



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA



## ATAS

### ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18/2011, EM 24/5/2011

Às 14h49min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Henrique, Bosco, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Luiz Henrique, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e, a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Duarte Bechir para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos, para Presidente, o Deputado Luiz Henrique e, para Vice-Presidente, o Deputado Bosco, ambos com quatro votos. Na oportunidade, o Presidente eleito agradece os votos recebidos e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Bosco, que, por sua vez, empossa o Deputado Luiz Henrique no cargo de Presidente. A seguir, o Presidente designa relator da matéria, no 1º turno, o Deputado Paulo Lamac. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Luiz Henrique, Presidente - Paulo Lamac - Duarte Bechir.

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2011

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria contante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde, encaminhando os relatórios consolidados de prestação de contas do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais, referentes às execuções orçamentárias e financeiras de janeiro a março do ano de 2011. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.133/2011, em 1º turno (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os

pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 690/2011 (relator: Deputado Doutor Wilson Batista) na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça; 817/2011 (relator: Deputado Doutor Wilson Batista) na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 987/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Doutor Wilson Batista). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 700, 720, 721, 722, e 805/2011 e o relatório da audiência pública ocorrida em 19/5/2011, cujo objetivo foi discutir as medidas de prevenção e combate à dengue no Estado. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 633/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Pompílio Canavez e Liza Prado com vistas a que sejam encaminhados pedidos de informações ao Secretário de Estado de Saúde, para esclarecer a atual estrutura funcional e operacional dos bancos de ossos no Estado e para esclarecer os motivos da morosidade e dos procedimentos excessivamente burocráticos, por parte da Hemominas, na distribuição dos “kits” para a realização dos exames de compatibilidade genética para transplantes de medula óssea no Estado; Liza Prado com vistas a que seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para discutir a rotulagem dos produtos dietéticos no Estado, seus reflexos para a saúde dos diabéticos e soluções para facilitar a identificação e compreensão de sua composição. Ato contínuo, é adiada a votação, a requerimento do Deputado Carlos Mosconi, do requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva com vistas à realização de audiência pública para debater medidas que possam impedir a disseminação da droga conhecida como Oxi no Estado de Minas Gerais. São recebidos pela Presidência, para serem votados em reunião posterior, requerimentos dos Deputados Neider Moreira com vistas a que sejam realizadas reunião de audiência pública para debater a utilização dos recursos destinados às ações de saúde pelos Municípios e o papel do Estado na fiscalização, incluindo os instrumentos que poderiam ser utilizados nesse controle, e reunião para apresentação das propostas elaboradas pela Associação Pró-Transplante, para melhorias nos serviços de captação e doação de órgãos, com as entidades que menciona; Antônio Júlio com vistas a que seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir a decisão da Secretaria de Direito Econômico que ordena as entidades médicas; Délio Malheiros em que solicita sejam realizadas visita dos membros desta Comissão à ala de queimados do Hospital João XXIII, a fim de obter informações acerca dos tratamentos adotados; e reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir a situação dos profissionais da área de fisioterapia e dos laboratórios de patologia e análises clínicas frente aos valores pagos pelos planos de saúde, pelos procedimentos e consultas realizados; Délio Malheiros e Carlos Mosconi em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir o atendimento pediátrico na rede pública de saúde, em face da escassez de profissionais dessa especialidade; Almir Paraca em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação para debater o Programa Bom Começo: Programa de Acompanhamento da Saúde na Escola - PBC -; Ivair Nogueira em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater diversos aspectos do processo de fabricação de cimento; Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião no Município de Coronel Fabriciano para discutir a situação da saúde e a implantação do Hospital Regional do Vale do Aço; João Leite, Sargento Rodrigues e Maria Tereza Lara em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública para discutir as providências tomadas pelos órgãos competentes em face do déficit de vagas no sistema de internações e tratamento psiquiátrico, terapêutico e reeducativo de indivíduos em cumprimento de medida de segurança no Estado; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação Benjamin Guimarães-Hospital da Baleia pelo recebimento do Prêmio Dr. Pinotti - Hospital Amigo da Mulher; Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja encaminhado ofício à Fundação Hemominas com vistas a esclarecimentos quanto à contratação da Clínica Cuidar Ltda., para realização de vacinação contra a gripe dos servidores da Fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Neider Moreira - Doutor Wilson Batista.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	Data: 19/5/2011	
	Início: 9 horas	Término: 11 horas
Comissão: Saúde		
Local: Plenarinho II (1a Reunião Extraordinária)		
Tema: Prevenção e combate à dengue no Estado		
Finalidade: Debater a prevenção e o combate à dengue no Estado.		
Origem: Requerimentos dos Deputados Fred Costa, Gustavo Valadares, Bonifácio Mourão, Luiz Humberto Carneiro e Tiago Ulisses		
Participantes	Órgão ou entidade	
Deputado Carlos Mosconi	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputado Doutor Wilson Batista	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputada Luzia Ferreira	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputado Bonifácio Mourão	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputado Dalmo Ribeiro	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	



RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	Data: 19/5/2011	
	Início: 9 horas	Término: 11 horas
Deputado Fred Costa	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputada Rosângela Reis	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Deputado Duarte Bechir	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Antônio Jorge de Souza Marques	Secretaria de Estado de Saúde	
<p>Sinopse: A reunião teve como objetivo discutir as medidas de prevenção e combate à dengue realizadas no Estado, em especial aquelas adotadas no âmbito da campanha Todos contra Dengue, lançada pela Secretaria de Estado de Saúde em novembro de 2010.</p> <p>Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde, relatou as principais ações realizadas pelo governo de Minas e os resultados. Estimava-se que em 2011 haveria 500 mil casos de contaminação pelo vírus da dengue, o que ocasionaria grandes custos para os serviços de saúde e para a sociedade – absenteísmo no trabalho, baixa de produtividade, morbimortalidade, etc.</p> <p>Após o surto da doença no primeiro semestre de 2010, o combate à dengue entrou para a agenda política do Estado, que lançou mão de algumas estratégias para enfrentar o problema. Desde novembro de 2010, com o advento da campanha Todos contra Dengue, a Secretaria de Estado de Saúde iniciou uma força-tarefa para erradicação de focos do mosquito transmissor em 35 Municípios, com mais de 175 mil domicílios vistoriados. Além disso, outros instrumentos foram utilizados: dengômetro (estande com material educativo e atividades contra a dengue), dengue - móvel (veículo que realiza a troca de materiais recicláveis por material escolar), Dengue Ville (aplicativo para redes sociais) e Observatório da Dengue (“site” que acompanha em tempo real mensagens sobre a dengue veiculadas nas redes sociais) foram algumas das inovações. Buscou-se maior participação da iniciativa privada e publicidade em vários meios, como internet, caixas de leite e concursos virtuais. Como resultado desse trabalho, houve uma queda de 85% dos casos no primeiro trimestre de 2011, em comparação com o mesmo período de 2010. Segundo o Secretário, o financiamento da campanha é tripartite, com recursos da União, do Estado e dos Municípios, sendo a maior parte do aporte de recursos realizada pelo governo do Estado.</p> <p>Apesar dos resultados satisfatórios obtidos com esse conjunto de ações, o Secretário pontuou que o trabalho deve continuar seguindo o mesmo ritmo. Há casos notificados de contaminação pelo vírus IV da dengue nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e, portanto, há possibilidade de reintrodução desse vírus em Minas Gerais. O risco de uma nova epidemia é motivo de alerta, uma vez que a população não tem memória imunológica para esse vírus.</p>		

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Wilson Batista.

## **ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO E DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/6/2011**

Às 10h15min, comparecem no Cine Teatro Tiradentes do Tauá Grande Hotel, Termas e Convention de Araxá os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Ulysses Gomes e Bosco (substituindo o Deputado Rômulo Viegas, por indicação da Liderança do BTR), membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; os Deputados Marques Abreu, Adelmo Carneiro Leão e Bosco (substituindo o Deputado Fabiano Tolentino, por indicação da Liderança do BTR), membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater assuntos relativos à Copa do Mundo de 2014. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Araxá; Rogério Romero, Secretário Adjunto de Esportes e da Juventude, representando o Sr. Bráulio José Tanus Braz, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Márcio Antônio Farid, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Araxá; Alda Sandra Barbosa Marques, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias; Fausto Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Pedrinópolis, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem a esta audiência, tece as suas considerações iniciais. Logo, após, concede a palavra ao Deputado Bosco, autor de requerimento de semelhante teor. A seguir, passa a palavra aos Deputados membros das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Esporte, Lazer e Juventude, também autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. É recebido pela Presidência requerimento do Deputado Bosco, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais com vistas à construção de um complexo esportivo no entorno do Grande Hotel do Barreiro, no Município de Araxá. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2011.

Tenente Lúcio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Rômulo Viegas - Ulysses Gomes - Adelmo Carneiro Leão.

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/6/2011**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Corrêa, Délio Malheiros, Fred Costa, Neider Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Elismar Prado e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fred Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos aprovados no VI Concurso Público para provimento de cargos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 469/2011, em 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Ivair Nogueira. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Lumena Santos Chaves, Diretora da Central de Provisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a Secretária, Renata Maria Paes de Vilhena, e Renata Pacheco, representante da Comissão de Defensores Públicos aprovados no VI Concurso Público para provimento dos cargos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e os Srs. Glauco David de Oliveira Sousa, Assessor Institucional da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, representando a Defensora Pública-Geral, Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Eduardo Cavalieri Pinheiro, Diretor-Secretário da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-, e Gilberto Francisco Guimarães, representante da Comunidade Morro das Pedras, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência registra a presença da Sra. Fabiana Martins Maia e dos Srs. Daniel Dantas e Ronaldo Araújo Motta, também membros da Comissão de Defensores Públicos aprovados no VI Concurso Público para provimento dos cargos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Presidência concede a palavra ao Deputado Neider Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Durante a reunião, os Deputados Délio Malheiros, Rogério Correia e Fred Costa necessitam se ausentar. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Nesse momento, o Deputado Elismar Prado ausenta-se da reunião. A Presidência, verificando a inexistência de quórum para apreciar a matéria constante da pauta, agradece aos convidados e demais participantes pelos valiosos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2011.

Délio Malheiros, Presidente - Luzia Ferreira - Rogério Correia - Ivair Nogueira - João Leite - Bosco.

## **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/6/2011**

Às 16h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Pompílio Canavez, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pompílio Canavez, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação da Feira de Artes e Artesanato da Avenida Afonso Pena em Belo Horizonte - "Feira Hippie" - e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Alan Vinícius Jorge, Coordenador da Associação dos Expositores da Feira de Arte, Artesanato e Variedades da Avenida Afonso Pena, Apolo Costa, Presidente da Federação Mineira de Artesãos - Femearte -, e Warney Gomes, Diretor da Casa do Artesão, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença da Deputada Liza Prado e dos Deputados Elismar Prado e Délio Malheiros, sendo os dois primeiros membros da Comissão. A Presidência concede a palavra à Deputada Liza Prado e ao Deputado Rogério Correia, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da reunião.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Sebastião Costa - Celinho do Sinttrocel - Luiz Henrique.

## **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/6/2011**

Às 9h15min, comparecem no Salão da Paróquia São João Batista, no Município de Itamarandiba, os Deputados Durval Ângelo e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a possível violação de direitos dos moradores do perímetro do Parque Estadual Serra Negra. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Sargento Bravo, Secretário Municipal de Obras de Itamarandiba, representando o Sr. Gelte Antonio Costa, Prefeito Municipal; Ronaldo José Ferreira Magalhães, Diretor de Áreas Protegidas do Instituto Estadual de Florestas – IEF -, representando o Sr. Marcos Affonso Ortiz Gomes, Diretor-Geral; Eduardo Nascimento, Assessor de Meio Ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais; Geraldo Wilson Fernandes, Professor do Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; Padre Ricardo César da Costa, da Paróquia São João Batista; Luiz Fernando Alves, representante da Associação dos Defensores e Amigos da Serra Negra; e a Sra. Adriana Francisca da Silva, Vice-Diretora do IEF, que são convidados a

tomar assento à mesa. Na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao Deputado Délio Malheiros e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da reunião.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

## **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/6/2011**

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fred Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a prevenção e o combate à leishmaniose no Estado de Minas Gerais e comunica o recebimento da correspondência publicada no “Diário do Legislativo” na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça (4/6/2011); e Marcos José Mendes de Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (26/5/2011). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.015/2011, em 1º turno, para o qual designou relator o Deputado Doutor Wilson Batista. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Giovanna Atanásio, Promotora de Justiça e Curadora da Defesa da Saúde; e os Srs. Francisco Leopoldo Lemos, Superintendente de Epidemiologia da Secretaria de Estado de Saúde, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Fabiano Pimenta, Secretário Adjunto Municipal de Saúde, representando o Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário Municipal de Saúde; Nivaldo da Silva, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais; Vitor Ribeiro, membro da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Anclivepa-, e Professor de Veterinária da PUC Betim, representando o Sr. Bruno Divino Rocha, Presidente da Anclivepa; Ricardo Assis Alves Dutra, advogado, representando o Sr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Presidente da OAB-MG; Sérgio Cruz, membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB; Franklin Oliveira, ambientalista correspondente da WSPA no Estado de Minas Gerais e Superintendente da ONG Núcleo Fauna de Defesa Animal, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Neider Moreira, em que solicita sejam realizadas reunião de audiência pública para debater a utilização dos recursos destinados às ações de saúde pelos Municípios e o papel do Estado na fiscalização, e reunião para apresentação das propostas elaboradas pela Associação Pró-Transplante, com vistas a melhorias nos serviços de captação e doação de órgãos, com as entidades que menciona; Antônio Júlio, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir a decisão da Secretaria de Direito Econômico que ordena as entidades médicas; Délio Malheiros, em que solicita seja realizada visita dos membros desta Comissão à ala de queimados do Hospital João XXIII, a fim de obter informações acerca dos tratamentos adotados; e reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir a situação dos laboratórios de patologia e análises clínicas e dos profissionais da área de fisioterapia frente aos valores pagos pelos planos de saúde, pelos procedimentos e consultas realizados; Délio Malheiros e Carlos Mosconi, em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir o atendimento pediátrico na rede pública de saúde, em face da escassez de profissionais dessa especialidade; Almir Paraca, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, para debater o Programa Bom Começo: Programa de Acompanhamento da Saúde na Escola - PBC -; Ivair Nogueira, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater diversos aspectos do processo de fabricação de cimento; Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião no Município de Coronel Fabriciano para discutir a situação da saúde e a implantação do Hospital Regional do Vale do Aço; João Leite, Sargento Rodrigues e Maria Tereza Lara, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública para discutir as providências tomadas pelos órgãos competentes em face do déficit de vagas no sistema de internações e tratamento psiquiátrico, terapêutico e reeducativo de indivíduos em cumprimento de medida de segurança no Estado; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia pelo recebimento do Prêmio Dr. Pinotti - Hospital Amigo da Mulher; e Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja encaminhado ofício à Fundação Hemominas pedindo esclarecimentos quanto à contratação da Clínica Cuidar Ltda. para realização de vacinação contra a gripe nos servidores da entidade. Em seguida, são recebidos pela Presidência, para serem apreciados em reunião posterior, requerimentos da Deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para discutir assuntos relacionados ao uso de telefone celular, em face do alerta feito por cientistas especialistas em câncer da OMS sobre a conclusão a que chegaram; e dos Deputados Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com as Comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a fim de debater os impactos resultantes das atividades da Empresa de Cimentos Liz nos Municípios de Lagoa Santa e Vespasiano; Fred Costa, Carlos Mosconi e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja enviado ofício ao Ministério da Saúde para obter posicionamento acerca da utilização da vacina contra a leishmaniose visceral para o controle da doença, especificamente em relação aos estudos de fase III apresentados ao Ministério no 2º semestre de 2010. Cumprida a



finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2011.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Doutor Viana.



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/6/2011

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 221/2011, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Fazenda pedido de informações sobre a arrecadação tributária total do Estado, por tributo, no Município de Contagem, bem como os repasses anuais respectivos a esse Município, no período de 2005 a 2010. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 254/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido a fim de que o DER-MG envie cópia dos estudos técnicos que demonstram a viabilidade da instalação de radares fixos e móveis nas rodovias do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 275/2011, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os resultados dos inquéritos instaurados para a apuração da morte de Renilson Veriano da Silva e de Jefferson Coelho da Silva, ocorrida em fevereiro de 2011, na Vila Marçola, no Bairro Serra. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 299/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre as quedas de fornecimento de energia elétrica em Coronel Fabriciano, de 2009 a 15/3/2011. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 307/2011, do Deputado Marques Abreu, que solicita seja encaminhado à Secretaria de Esportes e da Juventude pedido de informações sobre os recursos, repasses e aplicações respectivas concernentes ao estatuído na Lei Federal nº 9.615, de 24/3/98, em especial a destinação dos recursos de que trata o art. 6º, recebidos do Ministério do Esporte nos últimos 12 meses, bem como os relatórios e projetos detalhados, que se encontram em vigor, de aplicação de verba. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 312/2011, do Deputado Rogério Correia, que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Convênio de Cooperação Financeira nº 5/2011, firmado entre a EMG - Sedese e a Associação Preparatória Cidadãos do Amanhã de Lagoa Santa - Aprecia -, para a implementação e o monitoramento das atividades do Programa Poupança Jovem nos Municípios de Ibitiré, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará, Esmeraldas e Teófilo Otôni, no valor global de R\$1.364.362,04. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 313/2011, do Deputado Rogério Correia, que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de informações sobre o Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2011, em que figuram como partes o Escritório de Prioridades Estratégicas e a Prodemge, para a cessão da servidora da Prodemge Diully Soares Cândido Gonçalves, no valor de R\$57.948,31. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 340/2011, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações que menciona, sobre o ingresso do Delegado Leonardo Moreira Pio na Polícia Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 341/2011, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Subsecretário de Administração Prisional pedido de informações sobre as condições físicas do Sr. Willian Adriano de Castro no momento em que foi recluso no Presídio Floramar, bem como cópia da documentação referente ao preso, entregue pela Polícia Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Doutor Antônio Abraão Caram Filho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.



Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Jorge André Periquito para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Geraldo Oliveira Silva para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Ana Maria Pacheco para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Coronel PM Eduardo Mendes de Sousa para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Altino Rodrigues Neto para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira para o cargo de Presidente da Fundação Rural Mineira – Ruralminas. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

### **2ª Fase**

#### **(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 540/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 541/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 594/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 667/2011, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o Anexo da Lei nº 17.987, de 30/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 874/2011, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frei Inocêncio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 879/2011, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 879/2011, do Deputado Hélio Gomes; 841, 911 e 912/2011, do Deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.141/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.340/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.443/2011, do Deputado João Leite; e 1.469/2011, da Deputada Rosângela Reis.

No 1º turno: Projeto de Resolução n° 279/2011, do Deputado Paulo Guedes; Projetos de Lei Complementar n°s 2/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; e 3/2011, do Deputado Elismar Prado; Projetos de Lei n°s 82/2011, da Deputada Liza Prado; 92/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 94, 107, 110, 121e 165/2011, do Deputado Elismar Prado; 185/2011, do Deputado Elismar Prado e do Deputado Almir Paraca; 239/2011, do Deputado Elismar Prado; 270/2011, do Deputado Paulo Guedes; 293 e 296/2011, do Deputado Elismar Prado; 309/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 315/2011, do Deputado Neilando Pimenta e do Deputado Fred Costa; 317/2011, do Deputado Célio Moreira; 339 e 344/2011, do Deputado Fred Costa; 434/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 443/2011, do Deputado Célio Moreira; 480 e 492/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 520/2011, do Deputado Zé Maia; 645/2011, do Deputado Doutor Viana; 673/2011, do Deputado Rogério Correia; 688 e 701/2011, do Deputado Arlen Santiago; 729/2011, do Deputado João Leite; 784/2011, do Deputado Sávio Souza Cruz; 794/2011, do Deputado Carlos Pimenta; 810/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; 825/2011, do Deputado Almir Paraca; 829/2011, do Deputado Carlos Pimenta; 837/2011, do Deputado Délio Malheiros; 845 e 846/2011, do Deputado Delvito Alves; 898/2011, do Deputado Délio Malheiros; 974/2011, do Deputado Tiago Ulisses; 980/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.008/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.035/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.040/2011, do Deputado Deiró Marra; 1.071/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.102/2011, do Deputado Vanderlei Miranda; 1.140/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.206 e 1.210/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.227/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.321 e 1.322/2011, da Deputada Ana Maria Resende; 1.349/2011, do Deputado Durval Ângelo; 1.372/2011, da Deputada Ana Maria Resende; 1.501/2011, do Deputado Carlos Mosconi; 1.505/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 708/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.445/2011, do Deputado Antônio Júlio; 1.447/2011, do Deputado Dilzon Melo; 1.474/2011, do Deputado Tiago Ulisses; 1.507/2011, do Deputado Dilzon Melo; 1.508/2011, do Deputado Doutor Viana; 1.509/2011, do Deputado Duarte Bechir; 1.517/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; 1.525/2011, do Deputado João Leite; 1.531/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda; 1.534 e 1.571/2011, do Deputado Neider Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 22/2011, do Deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: debater a aplicação da Lei Estadual 19.445, de 2011, que estabelece normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado, e a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/6/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 8/2011, do Tribunal de Contas, e Projetos de Lei nºs 328/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, e 5.092/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 586/2011, da Comissão de Direitos Humanos; 636/2011, da Comissão de Participação Popular; 654 e 655/2011, da Comissão de Segurança Pública; 696/2011, do Deputado Hélio Gomes; 699/2011, do Deputado Carlos Henrique; 709/2011, da Comissão de Participação Popular; 719/2011, do Deputado Dilzon Melo; 739/2011, do Deputado Elismar Prado; e 839/2011, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 14/6/2011, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos e das indicações, feitas pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Abraão Caram Filho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -; do nome do Sr. Jorge André Periquito para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig -; do nome do Sr. José Geraldo Oliveira Silva para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam -; do nome da Sra. Ana Maria Pacheco para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop -; do nome do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IO-MG -; do nome do Coronel PM Eduardo Mendes de Sousa para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -; do nome do Sr. Altino Rodrigues Neto para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -; e do nome do Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira para o cargo de Presidente da Fundação Rural Mineira - Ruralminas -; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 540/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 541/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 542/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 594/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 667/2011, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o Anexo da Lei nº 17.987, de 30/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 874/2011, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frei Inocência o imóvel que especifica; e 879/2011, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Nome de Cláudia Lúcia Leal Werneck para Diretora-Geral do IGA**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Gustavo Perrella, Rômulo Viegas e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Sebastião Costa, Presidente.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2011**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, André Quintão, Antônio Júlio e Gustavo Corrêa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Sebastião Costa, Presidente “ad hoc”.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Deputada Liza Prado e os Deputados Almir Paraca, Pompílio Canavez, João Leite e Sebastião Costa, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os impactos ambientais causados pelas atividades de mineração nas Serras da Gandarela, da Moeda, do Rola Moça, da Piedade, do Curral, Capão Xavier e outras, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Célio Moreira, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição Nº 20/2011.**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Elismar Prado, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Romel Anízio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4/2011, do Governador do Estado (sobre Emendas), 89 e 369/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, 450/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr., 717/2011, do Tribunal de Contas, 817/2011, do Deputado Gilberto Abramo, 963/2011, do Deputado Inácio Franco, 996 e 1.065/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, e 1.111/2011, do Deputado Leonardo Moreira; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Especial da Comissão Especial para Indicação do Nome de Paulo Roberto Menecucci para o Cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais**

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Tereza Lara e Luzia Ferreira e os Deputados Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Maria Tereza Lara, Presidente “ad hoc”.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2011, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a presença



de convidados, com a finalidade de debater a importância da valorização da cultura junina no Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Elismar Prado, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fred Costa, Antônio Lerin, Bosco e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/6/2011, às 15 horas, na Igreja Assembleia de Deus (Rua 15, nº 34, no Bairro Nascentes Imperiais, em Contagem), com a finalidade de debater a implantação de sistema de iluminação, abastecimento de água e coleta de esgoto na Comunidade Nascentes Imperiais, nesse Município.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

André Quintão, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2011**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bosco, Carlin Moura, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/6/2011, às 19h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a ação declaratória de constitucionalidade e sua aplicação no âmbito estadual, com a presença de convidados; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Luiz Henrique, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas, Ulysses Gomes e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para a reunião a ser realizada em 16/6/2011, às 9 horas, no Náutico Três Marias Iate Clube, localizado na BR-040, KM 281, com a finalidade de debater a implantação de um Programa Estadual de Incentivo ao Turismo da Pesca Esportiva, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Célio Moreira, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fabiano Tolentino, Doutor Viana, Romel Anízio e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/6/2011, às 10 horas, no Município de Três Pontas, com a finalidade de se debater a política econômica para o setor cafeeiro, bem como suas perspectivas, gargalos, dificuldades e metas de fortalecimento do setor, visando a melhorar a sustentabilidade do café no atual contexto socioeconômico ambiental no Estado de Minas Gerais, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 312/2011**

#### **Mesa da Assembleia Relatório**

Por meio da proposição em foco, o Deputado Rogério Correia requer ao Presidente da Assembleia seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, pedindo informações sobre o Convênio de Cooperação Financeira nº 5, de 2011.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 26/3/2011, a matéria vem a este órgão colegiado, para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Deputado Rogério Correia apresentou requerimento para que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social informações sobre o Convênio de Cooperação Financeira nº 5, de 2011, em que figuram como partes a Sedese e a Associação Preparatória Cidadãos do Amanhã de Lagoa Santa – Aprecia –, tendo como objeto a implementação e o monitoramento das atividades do Programa Poupança Jovem nos Municípios de Ibirité, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará, Esmeraldas e Teófilo Otôni, no valor de R\$1.364.362,04.

A proposição em exame coaduna-se com a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, como consta no art. 49, X, da Constituição Federal.

Ademais, ampara-se na Constituição Estadual, pois os arts. 73 e 74 impõem ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado em todos os seus espaços e aspectos institucionais; o art. 54, § 2º, assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a Secretário de Estado, sendo a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa crime de responsabilidade.

Apoia-se, ainda, nos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, que tratam do pedido de informação às autoridades estaduais sobre fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais disciplina a questão em seu art. 100, IX, assegurando às comissões desta Casa a competência para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Para adequar a proposição ao disposto na Constituição Estadual e no Regimento Interno desta Casa, cabe explicitar no texto do requerimento seu endereçamento ao titular daquela instituição, o que fazemos por meio da Emenda nº 1.

Assim, a proposição em tela configura uma legítima atividade da Casa, indispensável ao exercício de suas atribuições de fiscalização e controle.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 312/2011 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Substitua-se a expressão “à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social” pela expressão “ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

## **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 313/2011**

### **Mesa da Assembleia Relatório**

Por meio da proposição em foco, o Deputado Rogério Correia requer ao Presidente da Assembleia seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedindo informações sobre o Convênio de Cooperação Técnica nº 1, de 2011.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 26/3/2011, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Deputado Rogério Correia apresentou requerimento para que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informações sobre o Convênio de Cooperação Técnica nº 1, de 2011, em que figuram como partes o Escritório de Prioridades Estratégicas e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge –, tendo como objeto “a cessão da servidora da Prodemge Diully Soares Cândido Gonçalves, no valor de R\$57.948,31 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)”.

A proposição em exame coaduna-se com a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, como consta no art. 49, X, da Constituição Federal.

Ademais, ampara-se na Constituição Estadual, pois os arts. 73 e 74 impõem ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado em todos os seus espaços e aspectos institucionais; o art. 54, § 2º, assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a Secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de trinta dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

Apoia-se, ainda, nos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, que tratam do pedido de informação às autoridades estaduais sobre fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais disciplina a questão em seu art. 100, IX, assegurando às comissões desta Casa a competência para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Para adequar a proposição ao disposto na Constituição Estadual e no Regimento Interno desta Casa, cabe explicitar no texto do requerimento seu endereçamento ao titular da instituição, o que fazemos por meio da Emenda nº 1.

Assim, a proposição em tela configura uma legítima atividade da Casa, indispensável ao exercício de suas atribuições de fiscalização e controle.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 313/2011, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

**EMENDA Nº 1**

Substitua-se o termo “à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão” por “ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão”.  
Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 341/2011****Mesa da Assembleia  
Relatório**

De autoria da Comissão de Segurança Pública, a proposição em epígrafe requer seja enviado ofício ao Subsecretário de Administração Prisional solicitando informações sobre as condições físicas de Willian Adriano de Castro no momento em que foi recolhido ao Presídio Floramar, em Divinópolis, e cópia da documentação referente ao preso, entregue pela Polícia Civil.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 1º/4/2011, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em análise requer seja enviado ofício ao Subsecretário de Administração Prisional solicitando informações sobre as condições físicas de Willian Adriano de Castro no momento em que foi recolhido ao Presídio Floramar, em Divinópolis, e cópia da documentação referente ao preso, entregue pela Polícia Civil.

Em reunião realizada em 25/3/2011, a Comissão de Segurança Pública ouviu Willian Adriano de Castro, acusado de participar do assassinato do empresário Geraldo Luchesi Mourão, em Divinópolis, em agosto de 2010. Mais conhecido como Dino Mourão, Geraldo Luchesi Mourão era empresário, proprietário de um motel e de um posto de gasolina nesse Município.

Quando da elaboração do inquérito pela Polícia Civil, Willian Adriano de Castro teria confessado, em depoimento, seu envolvimento no crime. No entanto, Willian denunciou aos membros da Comissão de Segurança Pública que sua confissão tinha sido feita mediante ameaças e que teria sofrido agressões do Delegado Leonardo Moreira Pio, que presidiu o inquérito policial. Afirmou também que teria sido torturado durante cerca de 9 horas, por ordem do Delegado, que o teria pressionado a aceitar um acordo em que confessaria ser o intermediário entre o mandante do crime e o suposto assassino de Dino Mourão. Em troca, o Delegado teria prometido que encaminharia ao Juiz um pedido para a revogação de sua prisão temporária.

O acusado disse ainda que o Delegado Leonardo Pio teria preparado um documento com a confissão de sua participação no caso, apontando Breno Mourão, filho do empresário assassinado, como o mandante do crime e Luiz Felipe Gonçalves Nascimento como o assassino. Indagado pelos Deputados sobre o que teria levado o Delegado a propor o acordo, Willian disse que Leonardo Pio estaria “se sentindo pressionado pela família e pela população” a solucionar o caso.

Por meio do requerimento em análise, a Comissão de Segurança Pública pretende obter informações sobre as condições físicas de Willian Adriano de Castro no momento em que foi recolhido ao Presídio Floramar, bem como cópia da documentação referente ao preso, entregue pela Polícia Civil. Partiu-se da suposição de que, se ele foi de fato torturado pela polícia, os sinais físicos dessa tortura teriam sido notados e registrados quando o preso foi transferido para o Presídio Floramar, em Divinópolis.

Tendo em vista que o requerimento em exame objetiva iluminar com melhores esclarecimentos esse caso ocorrido em Divinópolis, entendemos haver compatibilidade da proposição com as prerrogativas regimentais da Comissão de Segurança Pública. Diante da comoção pública gerada por esse crime na sociedade divinopolitana, entendemos ser fundamental que se esclareçam as dúvidas levantadas pelo depoimento do preso no inquérito policial que trata da morte do empresário Geraldo Luchesi Mourão.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 341/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Jayro Lessa, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr.

**PARECER SOBRE OS REQUERIMENTOS NºS 936, 937 E 938/2011****Mesa da Assembleia  
Relatório**

A Constituição Estadual, no “caput” do art. 78, elenca os requisitos para a escolha de conselheiros do Tribunal de Contas e, no inciso II do § 1º, estabelece que cabe à Assembleia Legislativa a condução do processo de escolha de quatro dos membros desse órgão. Os procedimentos a serem seguidos no processo estão fixados nos arts. 235 a 240 da Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Por meio do Ofício nº 8.127/2011/SP, recebido no dia 24/5/2011 e publicado no Diário do Legislativo em 27/5/2011, o Presidente do Tribunal de Contas comunicou a abertura de vaga nessa Corte, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Elmo Braz Soares. O Presidente da Assembleia, tendo em vista o disposto no art. 235, I, do Regimento Interno, em comunicação lida em Plenário no dia 25/5/2011 e publicada no dia 27/5/2011, anunciou a existência da vaga. No prazo regimental de 10 dias, contados da data da publicação da comunicação do Presidente da Assembleia no “Diário do Legislativo”, foram apresentados os requerimentos em epígrafe, todos contando com o número válido de assinaturas, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno. Constatado,

portanto, o cumprimento do requisito formal relativo ao número válido de assinaturas, passamos agora à análise do preenchimento, pelos candidatos, das condições previstas no art. 78 da Constituição do Estado e dos documentos comprobatórios listados no art. 236 do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A Constituição Estadual, no art. 78, seguindo os parâmetros determinados no art. 73 da Constituição Federal no que diz respeito à nomeação de Ministros do Tribunal de Contas da União, estabelece que os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado são escolhidos entre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I - mais de 35 e menos de 65 anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública;
- IV - mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Para que sejam comprovados tais requisitos, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no art. 236, apresenta a lista de documentos a serem apresentados pelos candidatos ao cargo. São eles:

- I - "curriculum vitae" simplificado;
- II - cópia autenticada da carteira de identidade;
- III - certidões negativas de ações criminais da Justiça Comum e da Justiça Federal do domicílio e da residência do candidato;
- IV - certidões negativas dos cartórios de protestos ou do distribuidor do domicílio e da residência do candidato;
- V - estudos, publicações técnicas, títulos, entre outros, relativos à área de conhecimento do candidato ou comprovante de atuação como agente público em qualquer esfera do poder público por prazo igual ou superior a 10 anos.

Apresentaram-se como candidatos, por meio dos Requerimentos nºs 936, 937 e 938/2011 os deputados estaduais José Alves Viana, Mauri José Torres Duarte e o Sr. Alexandre Bossi Queiroz, servidor público estadual.

Examinada a documentação anexada aos requerimentos, verificou-se que os postulantes cumprem os requisitos exigidos na Constituição do Estado. Com relação ao requisito formal da idade para a nomeação, percebe-se que todos eles se encontram na faixa etária que vai dos 35 aos 65 anos. Todos eles apresentam, em seus currículos, elementos que comprovam o seu grande conhecimento em um ou mais dos campos do saber previstos no art. 78 da Constituição Estadual. Além disso, pelo exame dos currículos anexados aos requerimentos, fica patente, com relação a todos os postulantes, o exercício contínuo de cargos públicos para os quais se exige conhecimento e experiência administrativa, seja como agente político, seja como servidor público, por período de tempo bastante superior ao constitucionalmente previsto. Por fim, ressalta-se a inexistência, comprovada pelas certidões judiciais e notariais apresentadas, de fatos que poderiam configurar antecedentes de natureza criminal ou improbidade, ficando, portanto, comprovado o requisito previsto no inciso II do art. 78 da Carta mineira.

Ao associarem o conhecimento formal e o conhecimento adquirido pela prática político-administrativa, todos os postulantes apresentam inegável capacidade para o exercício da importante função a que se candidatam. Assim, por não haver nenhum óbice formal para o andamento do processo, conclui-se pelo deferimento dos requerimentos e das candidaturas.

### **Conclusão**

Em face do exposto, considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinamos pelo deferimento dos Requerimentos nºs 936, 937 e 938/2011, para que lhes seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.092/2010**

### **Comissão de Constituição e Justiça Relatório**

Por meio da Mensagem nº 587, de 14/12/2010, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que cria cargos e altera a estrutura da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, modifica o Anexo III da Lei nº 15.462, de 2005, reajusta os valores da vantagem pessoal de que trata o art. 1º da Lei nº 10.470, de 1991, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/12/2010, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, em regime de urgência, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Por meio da Mensagem nº 14, de 22/2/2011, o Governador do Estado solicita a esta Casa Legislativa a retirada do regime de urgência da proposição.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes.

### **Fundamentação**

Inicialmente, o projeto pretende alterar para 13.365 o quantitativo de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, com a criação de 8.361 cargos, propiciando a realização de novos concursos públicos.

A Constituição da República exige que a investidura em cargo ou emprego público dependa de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II).



Ressalte-se, por ser oportuno, a relevância da função exercida pelos agentes penitenciários, os quais têm o dever de zelar pela custódia, segurança, manutenção da ordem e disciplina nos estabelecimentos penitenciários.

Prosseguindo, propõe-se alterar o plano de carreira dessa categoria de servidores, com a eliminação dos limites de vagas por nível para a promoção na carreira, mantidos os requisitos previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. Observe-se que essa medida vai ao encontro do padrão adotado na estruturação das demais carreiras do Poder Executivo. Tais propostas constam dos arts. 1º, 2º e 3º da proposição.

O art. 4º do projeto, também no intuito de ampliar o quantitativo de cargos da carreira de Gestor Ambiental, propõe a criação de 116 cargos dessa carreira, totalizando 189 cargos, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ressalte-se que o art. 3º da Lei nº 15.461, de 13/1/2005, já estabelece que os cargos da carreira de Gestor Ambiental são lotados na referida Pasta.

O art. 5º da proposição visa à correção do Anexo III da Lei nº 15.462, de 13/1/2005, que contém o quantitativo de cargos resultantes da efetivação pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e de detentores de função pública não efetivados, pertencentes ao quadro da Fhemig. Conforme esclarece a exposição de motivos que acompanha o projeto, “trata-se de proposta que não gera impacto financeiro, visando tão somente à adequação do Anexo III da lei supracitada ao quantitativo existente de médicos e profissionais de enfermagem efetivados pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e detentores de função pública, lotados na referida fundação”.

Os arts. 6º e 7º propõem alterações na Lei nº 15.463, de 13/1/2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo e dá outras providências. A primeira delas inclui a Fundação Helena Antipoff – FHA – no rol de entidades onde haverá lotação dos cargos de Professor de Educação Superior, Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo Universitário. A segunda altera o quantitativo de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, com a proposta de criação de 115 cargos dessa carreira, assim como das carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, com a criação de cinco e de nove cargos, respectivamente. De acordo com a exposição de motivos, tais propostas decorrem da necessidade de se adequar o quadro de pessoal da Fundação Helena Antipoff às atividades desempenhadas no âmbito do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira – Iseat –, relacionadas à formação de professores. Essas alterações permitirão o ingresso de servidores efetivos para desempenhar atribuições que atualmente são exercidas somente por contratos administrativos. Nesse passo, propõe-se a inclusão do parágrafo único no art. 4º da mencionada lei, dispondo, expressamente, que a lotação naquela Fundação destina-se, exclusivamente, ao Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira – Iseat.

Os arts. 8º, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 da proposição visam tão somente à adequação de alguns itens dos Anexos das leis que estão sendo alteradas pela proposição. Já o art. 9º altera o “caput” do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.466, de 13/1/2005, para incluir a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – no rol das entidades e órgãos onde é estabelecida a lotação de cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, instituído pela referida lei. A razão é disponibilizar servidores das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia e Gestor em Ciência e Tecnologia para a entidade Hidroex, que ainda não tem um quadro próprio de servidores efetivos. A Hidroex, criada pela Lei nº 18.505, de 4/11/2009, com sede e foro no Município de Frutal, é uma entidade que integra, por vinculação, a área de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos da Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Com propósito semelhante, o art. 12 da proposição dá nova redação ao “caput” do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.468, de 13/1/2005, para inserir a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG no rol das entidades e órgãos onde é estabelecida a lotação de cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo. O referido dispositivo estabelece os órgãos e entidades onde são lotados servidores integrantes das carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento e Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento.

Cumpra observar que a Lei Delegada nº 180, de 2011, por meio do seu art. 239, acrescentou a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete – ao rol de entidades e órgãos a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 15.468, de 2005. Porém, como não está citada pela proposição em análise, faz-se necessário adequar a redação do seu art. 12, conforme solicitação do Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 51/2011, com emenda à proposição nesse sentido. Na oportunidade, também foram apresentadas outras emendas que mais adiante analisaremos.

O art. 17 do projeto propõe reajuste de 10%, retroativo a maio de 2010, para o valor da vantagem pessoal de que trata o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15/4/91, que, de acordo com a exposição de motivos, atende a uma reivindicação dos servidores oriundos da extinta Minas Caixa. A vantagem pessoal instituída pelo referido dispositivo corresponde à diferença entre a remuneração do servidor da extinta Minas Caixa e o símbolo de vencimento de posicionamento desse servidor, resultante, para efeito de pagamento, da identificação da função pública com classe correspondente ou equivalente em denominação, atribuições e nível de escolaridade à de Grupo do Quadro Específico de Provedimento Efetivo, previsto no Quadro Permanente, de que trata o Decreto nº 16.409, de 10/7/74, e no Anexo II da Lei nº 9.772, de 6/7/89.

Os arts. 18, 19 e 20 dispõem sobre o pagamento do Prêmio por Produtividade. O Prêmio por Produtividade, previsto no “caput” e no § 1º do art. 31 da Constituição Estadual, está disciplinado na Lei nº 17.600, de 1º/7/2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

As alterações propostas têm o escopo de estender o pagamento do Prêmio por Produtividade aos dirigentes de órgãos e entidades e seus respectivos adjuntos e vices. Também se pretende viabilizar o pagamento do Prêmio por Produtividade para todos os servidores contratados, suprimindo-se o prazo contratual superior a seis meses, previsto na Lei nº 18.185, de 4/6/2009, como condição para o pagamento do prêmio. Objetiva-se, ainda, por meio do art. 20 da proposição, autorizar o pagamento do Prêmio por Produtividade ao



pessoal contratado, independentemente de previsão contratual, se o órgão ou a entidade contratante houver firmado Acordo de Resultados e houver alcançado as metas pactuadas no período de referência correspondente ao ano de 2009.

O art. 21 do projeto dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 14.870, de 16/12/2006, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público – Oscip – e dá outras providências. O dispositivo que se propõe alterar já dispõe sobre a faculdade dada ao Poder Executivo de ceder servidor civil para Oscip.

A alteração proposta consiste em utilizar a expressão “concessão de licença especial” para o afastamento do servidor do seu cargo de origem, condicionada à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e do órgão de origem do servidor, e à previsão no Termo de Parceria. Estabelece-se que o período em que o servidor estiver afastado será considerado, nos termos de regulamento, como efetivo exercício para fins de contagem de tempo para promoção e progressão na carreira, para adicionais por tempo de serviço e para aposentadoria, devendo o servidor licenciado recolher as contribuições mensais previstas nos arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002. Tal medida, conforme consta da exposição de motivos que acompanha o projeto, é para regularizar a situação previdenciária dos servidores que se encontram nessa situação.

As disposições que tratam dos efeitos da transferência do servidor, especialmente para fins de desenvolvimento na carreira e contagem de tempo de serviço, bem como para a observância da Lei Complementar nº 64, de 2002, que institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado, vão ao encontro dos princípios constitucionais norteadores da administração pública.

Por outro lado, cumpre observar o § 13 do art. 14 da Constituição Estadual, que condiciona a transferência ou cessão, onerosa ou gratuita, de pessoal efetivo ou estável para entidade não mencionada no § 1º deste artigo à anuência do servidor. Como a Oscip não integra o rol de entidades a que se refere o citado dispositivo, logo é mister o consentimento do servidor, conforme está previsto no dispositivo que ora se pretende alterar. Isso posto, faremos no Substitutivo nº 1, apresentado no final deste parecer, a necessária adequação.

Por último, o art. 22 objetiva regularizar a situação da vantagem pessoal percebida por servidor inativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – cujo ato de aposentadoria tenha sido publicado até a data do início da vigência da Lei nº 14.683, de 30/7/2003, com direito a percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão e a correlação prevista no Anexo V.II.1 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007.

Com efeito, a revisão dos proventos do servidor com vigência de aposentadoria até a data da publicação da citada Lei nº 14.683, de 2003, com base no art. 17 da citada Lei Delegada nº 175, de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, deveria ter considerado, na hipótese de um provento superior ao valor do vencimento do cargo correspondente, tal diferença como vantagem pessoal, nomenclatura utilizada para esse fim.

O referido art. 17 estabelece regra para a revisão dos proventos nas hipóteses de cargo extinto sem correlação com os novos cargos e de não haver correlação de símbolos, mas não regulamenta a situação da diferença de valor que porventura possa ocorrer após a revisão dos proventos, não obstante assegurar, nos termos do § 3º, que tal revisão não acarretará redução dos valores dos proventos do servidor aposentado.

Quanto aos aspectos jurídicos a serem analisados por esta Comissão, temos a informar que a regra de iniciativa está sendo observada, uma vez que o inciso III do art. 66 da Constituição Estadual confere ao Governador do Estado a iniciativa para propor leis versando sobre o regime jurídico e a política remuneratória dos seus servidores.

Outro aspecto jurídico a ser observado é a adequação da proposição em comento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 –, uma vez que a implementação das medidas nela previstas acarretará aumento de despesa com pessoal em decorrência do reajuste de valores de vantagem pessoal atribuída aos servidores da extinta Minas Caixa.

Segundo o Ofício nº 974/2010, o Poder Executivo informa que o impacto financeiro decorrente do reajuste de 10% sobre os valores da vantagem pessoal atribuída aos servidores da extinta Minas Caixa é de R\$4.000.000,00 em um exercício. Informa, ainda, que criação dos cargos não gera impacto financeiro, pois destina-se à substituição de contratos administrativos mediante a realização de concursos públicos.

A LRF conceitua, em seu art. 18, despesa com pessoal e estabelece limites para os referidos gastos nos arts. 19 e 20. O art. 16 da LRF exige que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes bem como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A esse respeito, ressaltamos que a adequação aos comandos da LRF será, no momento oportuno, analisada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Com o objetivo de adequar a proposição à boa técnica legislativa apresentamos, na conclusão deste parecer, o citado Substitutivo nº 1. Nesse substitutivo constam as emendas encaminhadas pelo Governador por meio da Mensagem nº 51, já mencionada, as quais analisaremos a seguir.

A Emenda nº 1 propõe o acréscimo de um nível à tabela de subsídio da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, com requisito de escolaridade correspondente à licenciatura curta. Embora os ingressos na referida carreira tenham a licenciatura plena como requisito mínimo de ingresso, a existência de professores no quadro da PMMG com licenciatura curta justifica a instituição de um nível transitório, apenas para fins de posicionamento dos atuais servidores, viabilizando a percepção da remuneração pelo novo regime de subsídio, sem, contudo, gerar impacto financeiro.

Impõe-se ressaltar que tal disposição já está estabelecida para a carreira dos profissionais da educação básica do Estado pela Lei nº 18.975, de 29/6/2010, que fixa o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, onde estão previstos os níveis T1 (ensino médio) e T2 (licenciatura curta). O caráter transitório da norma está disposto no art. 11 da referida lei, o qual determina que serão extintos os níveis T1 e T2, quando não houver mais servidores da carreira de Professor de Educação Básica posicionados nesses níveis.



A Emenda nº 2 tem o escopo de viabilizar a cessão formal de servidores oriundos da Subsecretaria de Políticas Antidrogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude para a Secretaria de Estado de Defesa Social, em razão da transferência de competências relativas à temática antidrogas de um órgão para outro. De acordo com esta emenda a cessão do servidor será formalizada nos termos de regulamento, com ônus para a Secretaria de Estado de Defesa Social.

A Emendas nºs 3 e 4 visam, apenas, adequar a legislação das carreiras à nova estrutura da administração pública do Poder Executivo, instituída pela Lei Delegada nº 179, de 2011, notadamente quanto à inserção da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete – no rol de entidades citadas no art. 3º a que se refere o art. 12 da proposição, bem como quanto à atualização do nome da Auditoria-Geral do Estado para Controladoria-Geral do Estado.

A Emenda nº 5, com propriedade, altera a redação do art. 11 da Lei nº 19.490, de 13/1/2011, que dispõe sobre consignação em pagamento de servidor público ativo, inativo e de pensionista do Estado, ajustando-o ao comando do § 2º do art. 34 da Constituição Estadual, uma vez que a atual redação do mencionado art. 11 poderia inviabilizar o desconto das consignações previstas no dispositivo constitucional, vale dizer, o desconto de consignações autorizadas em favor dos sindicatos e associações de classe.

A Emenda nº 6, com fulcro no princípio da isonomia, altera dispositivos da Lei nº 15.301, de 10/8/2004, estendendo ao Professor de Educação Básica da Polícia Militar as disposições relativas à extensão de jornada do Professor de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado.

A Emenda nº 7 objetiva aprimorar as regras previstas no art. 2º-A da Lei nº 14.693, de 30/7/2003, que institui o Adicional de Desempenho – ADE. Nesse passo, define-se que os valores máximos do ADE variarão entre 6% e 70% do vencimento básico do servidor e que os resultados da Avaliação de Desempenho Institucional poderão ser considerados no cálculo do ADE. Outrossim, estabelece-se como ocorrerá a apuração dos resultados obtidos na ADI, AED e na Avaliação de Desempenho Institucional, para fins de cálculo do ADE e determinação da vigência de seus efeitos financeiros.

Finalmente, a Emenda nº 8, propõe, tão somente, a correção do quantitativo de membros do Conselho Estadual da Juventude, previsto no art. 3º da Lei Delegada nº 94, de 29/1/2003, alterado de 13 para 14 pela Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, com a inclusão de um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte.

### Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.092/2010 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Cria cargos das carreiras de Agente de Segurança Penitenciário, Gestor Ambiental, Professor de Educação Superior, Analista Universitário e Técnico Universitário, reajusta os valores da vantagem pessoal a que se refere o art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados 8.361 (oito mil trezentos e sessenta e um) cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, pertencente ao Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Estado de Defesa Social.

Art. 2º – O Anexo I da Lei nº 14.695, de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 3º – O § 2º do art. 11 da Lei nº 14.695, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)”

§ 2º – A promoção do Agente de Segurança Penitenciário ocorrerá após a emissão de parecer favorável da Comissão de Promoções, criada por esta lei, satisfeitos os requisitos previstos no § 1º deste artigo.”

Art. 4º – O art. 14 da Lei nº 14.695, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – A estrutura e o número de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário são os constantes no Anexo I desta lei.”

Art. 5º – Ficam criados 116 (cento e dezesseis) cargos da carreira de Gestor Ambiental, de que trata a Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, pertencente ao Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no “caput”, o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Gestor Ambiental, constante no item I.3.1 do Anexo I da Lei nº 15.461, de 2005, passa a ser de 189 (cento e oitenta e nove).

Art. 6º – A tabela constante no Anexo III da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 7º – O “caput” do inciso I do art. 4º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º – (...)”

I – na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e na Fundação Helena Antipoff – FHA –, cargos das carreiras de:

(...)

Parágrafo único – Os cargos de que trata o inciso I do “caput” lotados na FHA destinam-se exclusivamente ao Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira – Iseat.”

Art. 8º – Ficam criados 115 (cento e quinze) cargos da carreira de Professor de Educação Superior, 5 (cinco) cargos da carreira de Analista Universitário e 9 (nove) cargos da carreira de Técnico Universitário, de que trata a Lei nº 15.463, de 2005, pertencentes ao Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, com lotação na Fundação Helena Antipoff.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no “caput”, o quantitativo de cargos de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Superior, Analista Universitário e Técnico Universitário, constantes nos itens I.1.1, I.1.2 e I.1.3 do Anexo I da Lei nº



15.463, de 2005, passa a ser, respectivamente, de 2.719 (dois mil setecentos e dezenove), 224 (duzentos e vinte e quatro) e 644 (seiscentos e quarenta e quatro).

Art. 9º – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.463, de 2005, passa a ser: “I. 1. Uemg, Unimontes e FHA”.

Art. 10 – Os §§ 1º, 2º e 4º do art. 2º-A da Lei nº 14.693, de 30 de julho de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – (...)”

§ 1º – Os valores máximos do ADE, definidos, nos termos de regulamento, conforme o número de resultados satisfatórios obtidos pelo servidor na ADI ou na AED, variarão entre 6% (seis por cento) e 70% (setenta por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 2º – Os resultados da Avaliação de Desempenho Institucional poderão ser considerados no cálculo do ADE, conforme critérios definidos em regulamento.

(...)

§ 4º – A apuração dos resultados a que se referem os incisos I e II do “caput” e o § 2º deste artigo, para fins de cálculo do ADE e determinação da vigência de seus efeitos financeiros, será feita:

I – na data de conclusão do período de estágio probatório;

II – no primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo do requerimento de opção pelo ADE, na hipótese de que trata o art. 6º desta lei;

III – anualmente, no dia 1º de outubro, para fins de atualização do valor do ADE.”

Art. 11 – O art. 20 da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – É facultada ao Poder Executivo a cessão especial a servidor civil para exercício em Oscip.

§ 1º – A cessão especial de que trata o “caput” fica condicionada à anuência do servidor, à aprovação do órgão de origem, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a previsão no Termo de Parceria.

§ 2º – O período em que o servidor estiver afastado será considerado, nos termos de regulamento, como efetivo exercício para fins de contagem de tempo para promoção e progressão na carreira, para adicionais por tempo de serviço e para aposentadoria, observado, neste caso, o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º – No caso do servidor cedido nos termos do “caput”, serão recolhidas as contribuições mensais previstas nos arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.”

Art. 12 – O “caput” e os §§ 2º e 5º do art. 8º-B da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 9º e 10:

“Art. 8º-B – A carga horária semanal de trabalho do ocupante de cargo da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar poderá ser acrescida de até dezoito horas-aula para que seja ministrado conteúdo curricular para o qual o professor seja habilitado ou que esteja autorizado a lecionar, remuneradas com valor adicional proporcional ao valor do vencimento básico estabelecido na tabela da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, enquanto permanecer essa situação.

(...)

§ 2º – As aulas atribuídas por exigência curricular não estão incluídas no limite estabelecido no “caput” deste artigo.

(...)

§ 5º – O servidor ocupante de dois cargos de Professor de Educação Básica da Polícia Militar fará jus à extensão de que trata o “caput”, desde que o somatório das horas destinadas à docência dos dois cargos não exceda trinta e seis horas, excluídas desse total as aulas assumidas por exigência curricular.

(...)

§ 9º – Somente em decorrência de substituição, no mesmo conteúdo curricular, a extensão de carga horária de que trata este artigo poderá ser concedida ao Professor de Educação Básica da Polícia Militar ocupante de cargo com número de aulas inferior a dezoito horas-aula semanais.

§ 10 – Ao servidor alcançado pelo art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, ocupante de cargo com carga horária semanal inferior a dezoito horas-aula, poderá ser atribuída extensão de carga horária no mesmo conteúdo do cargo, em cargo vago ou em substituição.”

Art. 13 – O “caput” do art. 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Os cargos de Auditor Interno são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado e seu exercício dar-se-á nas unidades do Sistema Estadual de Auditoria Interna do Poder Executivo.”

Art. 14 – O “caput” do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)”

I – na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, na Fundação João Pinheiro – FJP –, no Instituto de Geociências Aplicadas – IGA – e na Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, cargos das carreiras de:”

Art. 15 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.466, de 2005, passa a ser: “I. 1. Sectes, Cetec, Fapemig, FJP, IGA e Hidroex”.

Art. 16 – O título do item II.1 do Anexo II da Lei nº 15.466, de 2005, passa a ser: “II.1 – Sectes, Cetec, Fapemig, FJP, IGA e Hidroex”.

Art. 17 – O “caput” do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)”

I – na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, na Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej –, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru –, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, na Secretaria de Estado de Turismo – Setur –, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, na Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete –, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais –



Utramig –, na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, cargos das carreiras de:”

Art. 18 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.468, de 2005, passa a ser: “I.1 – Sedese, Seej, Sedru, Sede, Setur, Seapa, Sete, Utramig, Agência RMBH e Arsae-MG”.

Art. 19 – O título do item II.1 do Anexo II da Lei nº 15.468, de 2005, passa a ser: “II.1 – Sedese, Seej, Sedru, Sede, Setur, Seapa, Sete, Utramig, Agência RMBH e Arsae-MG”.

Art. 20 – Os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

I – na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, na Controladoria-Geral do Estado – CGE –, na Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, na Secretaria de Estado de Governo – Segov –, na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR –, no Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro – ERMG-RJ –, na Advocacia-Geral do Estado – AGE – e no Gabinete Militar do Governador, cargos das carreiras de:

(...)

II – na Seplag, na CGE, na Segov, na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no ERMG-BR, no ERMG-RJ, na AGE, no Gabinete Militar do Governador e na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, cargos das carreiras de:”.

Art. 21 – O inciso I do § 2º do art. 45 da Lei nº 15.470, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45 – (...)

I – trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos lotados na Seplag, na SEF, na IO-MG e na CGE, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei;”.

Art. 22 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “I.1 – Seplag, SEF, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais”.

Art. 23 – O título do item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “I.2 – Seplag, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais”.

Art. 24 – O título do item II.1 do Anexo II da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “II.1 – Seplag, SEF, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.

Art. 25 – O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “II.2 – Seplag, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.

Art. 26 – O título do item III.1 do Anexo III da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “III.1 – Seplag, SEF, AGE, Segov, CGE, ERMG-BR, ERMG-RJ e Gabinete Militar do Governador”.

Art. 27 – O título do item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “III.2 – Seplag, AGE, Segov, CGE, ERMG-BR, ERMG-RJ e Gabinete Militar do Governador”.

Art. 28 – O título do item VI.1 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “VI.1. Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, da Fundação João Pinheiro – FJP –, do Instituto de Geociências Aplicadas – IGA – e da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex”.

Art. 29 – O título do item VIII.1 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005, passa a ser: “VIII.1. Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, da Secretaria de Estado de Turismo – Setur –, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete –, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig –, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG”.

Art. 30 – O “caput” do art. 24 da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Farão jus ao Prêmio por Produtividade os servidores em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão ou detentores de função pública de que trata a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, inclusive os dirigentes de órgãos e entidades e seus respectivos adjuntos e vices, que no período de referência estiveram em efetivo exercício, nos termos de ato formal, em órgão ou entidade com Acordo de Resultados vigente, por período mínimo definido em regulamento.”.

Art. 31 – O § 3º do art. 8º da Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

§ 3º – A autoridade contratante fica autorizada a prever, no Acordo de Resultados, cláusula de pagamento de Prêmio por Produtividade, cujo cálculo será definido em decreto, observados os parâmetros da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008.”.

Art. 32 – A tabela de subsídio da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar constante no item II.1 do Anexo II da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2011, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 33 – A Lei nº 18.975, de 2010, fica acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A – Será extinto o nível T da tabela de subsídio constante no item II.1 do Anexo II desta lei, quando não houver mais servidores da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar posicionados nesse nível.”.

Art. 34 – O art. 11 da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – Não serão admitidos a averbação e o desconto de consignação relativos a empréstimo financeiro, assistência financeira, financiamento habitacional e despesas contraídas por meio de cartão de crédito, em valor inferior a R\$10,00 (dez reais).”.



Art. 35 – O “caput” do art. 3º da Lei Delegada nº 94, de 29 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – O Conselho Estadual da Juventude é composto por quatorze membros, com idade máxima de trinta e cinco anos, sete deles representantes do Poder Executivo, indicados pelo Governador do Estado, e os demais, representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:”.

Art. 36 – O art. 134 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fica acrescido dos seguintes §§ 8º e 9º:

“Art. 134 – (...)”

§ 8º – Os servidores em exercício em 20 de janeiro de 2011, na Subsecretaria de Políticas Antidrogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude poderão ser cedidos, excepcionalmente, à Secretaria de Estado de Defesa Social para exercerem as atribuições dos respectivos cargos de provimento efetivo.

§ 9º – A cessão de que trata o § 8º será realizada com ônus para a Secretaria de Estado de Defesa Social, cabendo a esse órgão a gestão das pastas funcionais dos servidores oriundos da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.”.

Art. 37 – Ficam reajustados em 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 2010 os valores da vantagem pessoal de que trata o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991.

Art. 38 – Para o período de referência de 2009, poderá haver pagamento do Prêmio por Produtividade ao pessoal contratado, independentemente de previsão contratual, se o órgão ou a entidade contratante houver firmado Acordo de Resultados e houver alcançado as metas pactuadas no período de referência correspondente, observados os parâmetros da Lei nº 17.600, de 2008.

Art. 39 – A diferença entre o provento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – cujo ato de aposentadoria tenha sido publicado até a data do início da vigência da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, com direito a percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão e a correlação prevista no Anexo V.11.1 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passa a ter natureza de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores estaduais ou de previsão expressa em lei.

Art. 40 – Fica revogado o Anexo da Lei nº 14.693, de 2003.

Art. 41 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator – Rosângela Reis – Rômulo Viegas – Bruno Siqueira.

## ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de de 2011)

### “ANEXO I

(a que se refere o art. 14 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003)

Nível	Quantitativo	Nível de escolaridade	Grau				
			A	B	C	D	E
I	13.365	Intermediário	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E
II		Intermediário	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E
III		Intermediário	III-A	II-IB	III-C	III-D	III-E
IV		Superior	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E
V		Superior	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E”

## ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da Lei nº , de de de 2011)

### “ANEXO III

(a que se refere o § 5º do art. 49 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

Quantitativo dos Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda nº 49/2001 e das Funções Públicas Não Efetivadas do Grupo de Atividades de Saúde

Órgão / Entidade	Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Secretaria de Estado de Saúde	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde	714
	Técnico de Atenção à Saúde	585
	Técnico de Gestão da Saúde	479
	Analista de Atenção à Saúde	626
	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde	244
	TOTAL	2.648
Fhemig	Auxiliar de Apoio da Saúde	915
	Técnico Operacional da Saúde	267
	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	288
	Profissional de Enfermagem	202



	Médico	247
	TOTAL	1.919
Hemominas	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	39
	Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	64
	Analista de Hematologia e Hemoterapia	14
	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia	6
	TOTAL	123
Funed	Técnico de Saúde e Tecnologia	47
	Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia	57
	Auxiliar de Saúde e Tecnologia	89
	TOTAL	193
ESP/MG	Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	Analista em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	TOTAL	4
TOTAL – GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		4.887”

### ANEXO III

(a que se refere o art. da Lei nº , de de de 2011)

### “ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

#### II.1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

Carga horária semanal de trabalho: 24 horas

ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Licenciatura Curta	T	1.188,00	1.217,70	1.248,14	1.279,35	1.311,33	1.344,11	1.377,72	1.412,16	1.447,46	1.483,65	1.520,74	1.558,76	1.597,73	1.637,67	1.678,61
Licenciatura Plena	I	1.320,00	1.353,00	1.386,83	1.421,50	1.457,03	1.493,46	1.530,80	1.569,07	1.608,29	1.648,50	1.689,71	1.731,95	1.775,25	1.819,63	1.865,13
Especialização	II	1.452,00	1.488,30	1.525,51	1.563,65	1.602,74	1.642,80	1.683,87	1.725,97	1.769,12	1.813,35	1.858,68	1.905,15	1.952,78	2.001,60	2.051,64
Certificação	III	1.597,20	1.637,13	1.678,06	1.720,01	1.763,01	1.807,09	1.852,26	1.898,57	1.946,03	1.994,68	2.044,55	2.095,66	2.148,06	2.201,76	2.256,80
Mestrado	IV	1.756,92	1.800,84	1.845,86	1.892,01	1.939,31	1.987,79	2.037,49	2.088,43	2.140,64	2.194,15	2.249,01	2.305,23	2.362,86	2.421,93	2.482,48
Doutorado	V	1.932,61	1.980,93	2.030,45	2.081,21	2.133,24	2.186,57	2.241,24	2.297,27	2.354,70	2.413,57	2.473,91	2.535,75	2.599,15	2.664,13	2.730,73

Carga horária semanal de trabalho: 30 horas

ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Licenciatura Curta	T	1.485,00	1.522,13	1.560,18	1.599,18	1.639,16	1.680,14	1.724,14	1.765,20	1.809,33	1.854,56	1.900,93	1.948,45	1.997,16	2.047,09	2.098,27
Licenciatura Plena	I	1.650,00	1.691,25	1.733,53	1.776,87	1.821,29	1.866,82	1.913,49	1.961,33	2.010,36	2.060,62	2.112,14	2.164,94	2.219,07	2.274,54	2.331,41
Especialização	II	1.815,00	1.860,38	1.906,88	1.954,56	2.003,42	2.053,51	2.104,84	2.157,46	2.211,40	2.266,69	2.323,35	2.381,44	2.440,97	2.502,00	2.564,55
Certificação	III	1.996,50	2.046,41	2.097,57	2.150,01	2.203,76	2.258,86	2.315,33	2.373,21	2.432,54	2.493,35	2.555,69	2.619,58	2.685,07	2.752,20	2.821,00
Mestrado	IV	2.196,15	2.251,05	2.307,33	2.365,01	2.424,14	2.484,74	2.546,86	2.610,53	2.675,80	2.742,69	2.811,26	2.881,54	2.953,58	3.027,42	3.103,10

Doutorado	V	2.415,77	2.476,16	2.538,06	2.601,51	2.666,55	2.733,22	2.801,55	2.871,59	2.943,38	3.016,96	3.092,38	3.169,69	3.248,94	3.330,16	3.413,41"
-----------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 7/6/2011**

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa de todo o Estado que acompanha os trabalhos desta Casa, quem me observou chegar aqui portando óculos e trazendo uma pasta com este volume deve ter pensado que pretendo ficar aqui por, no mínimo, quatro horas, mas tenho consciência de que meu prazo é de apenas 10 minutos.

Meu objetivo ao vir a esta tribuna é fazer algumas correções e alertá-los para alguns equívocos que às vezes se cometem. Na semana passada, nesta tribuna, houve algumas lamentações sobre conclusões da Comissão de Justiça da Assembleia. Hoje, venho aqui não para explicar - porque conclusão é como saudade: cada um sente e tem como quer - mas para mostrar que já foram recebidos nessa Comissão 1.942 projetos, dos quais 350 estão em diligência - buscaram-se subsídios, claro, para tentar salvar a matéria -; 101 receberam parecer pela inconstitucionalidade e 300 receberam parecer pela constitucionalidade - logo, a coisa não chega nem a ser tão equilibrada como parecia -, totalizando 751 proposições apreciadas. Isso implica um trabalho constante dos integrantes da Comissão - Deputados André Quintão, Bruno Siqueira, Cássio Soares, Delvito Alves, Luiz Henrique e Rosângela Reis -, sempre presentes. Quando algum deles não pode comparecer, logo chega alguém para substituí-lo, como fez o Deputado Rômulo Viegas na semana passada. Portanto, a Comissão está procurando cumprir o calendário que a Mesa fixou.

Aproveito para agradecer aos Deputados que atuam na Comissão, aos Líderes de todos os partidos políticos e à Mesa, que deliberou permitir que a Comissão permanecesse até setembro sem perder os prazos, permitindo, assim, que os quase 2 mil projetos sejam apreciados sob o seu crivo. Quero que se registre, repito, meu agradecimento aos que integram a Comissão, aos autores dos projetos e, em especial, às Lideranças e à Mesa, que, atendendo a pedido da Comissão, prorrogou até 6 de setembro o prazo para que possamos apreciar outras matérias além das que lá ainda estão por analisar.

Esclareço também aos que lamentaram algumas conclusões que basta nos aprofundarmos na questão. A Consultoria da Casa, a assessoria da Comissão e seus integrantes empenham-se para que a matéria possa tramitar na Assembleia, mas há situações que são intransponíveis, óbices intransponíveis e que temos de enfrentar, mesmo a contragosto. Agradeço, portanto, a todos os que participaram, colaboraram e compreenderam a dificuldade e o grande volume de projetos que por ali tramitam.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa, nosso grande Presidente da Comissão. Acredito que trabalhar ao lado de V. Exa. me enriqueceu e me fez aprender cada vez mais.

Quero aproveitar a experiência parlamentar de V. Exa. para refletirmos um pouco sobre o que me traz aqui, que é a preocupação que tenho, na condição de ex-Prefeito, com os gestores públicos, ou seja, os Prefeitos Municipais e os Governadores. O que estamos vendo - e a sociedade percebe claramente - é que nossos problemas aumentam em uma velocidade exponencial e as soluções que apresentamos são, às vezes, lineares, porque faltam recursos financeiros.

Quando o governo federal toma a iniciativa, como em alguns períodos atrás, de isentar de tributos, por exemplo, os aparelhos domésticos, isso é muito bom para uma parcela da população, mas, por outro lado, traz problemas para a arrecadação dos Municípios e das prefeituras. Quando ele também toma decisões de ajudar e interferir praticamente no quadro do funcionalismo dos Estados, é necessário que tenha em mente que Estados e Municípios precisam de recursos financeiros. Da forma como está hoje, estamos vendo os Estados sofrendo greves injustas por parte do funcionalismo público estadual. Vimos recentemente a situação do Rio de Janeiro, até com medidas um pouco drásticas, com falta de respeito aos bombeiros. Mas, em Minas, temos esse problema, e o governo está procurando solucionar dentro da disponibilidade de arrecadação de dinheiro. O Governador Anastasia, na mesma linha do ex-Governador Aécio Neves, está sempre pronto a atender às reivindicações da população mineira. Precisamos encontrar solução para melhorar o quadro financeiro e a política salarial do funcionalismo público do Estado, mas para isso tem de haver vontade do governo federal para um novo pacto federativo que traga mais recursos para Estados e Municípios, que são os gestores locais.

Vejo com muita satisfação o governo de Minas apresentando uma proposta para melhorar o quadro do funcionalismo público que compõe a segurança pública: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar, não por meio de decretos ou medida provisória, mas de uma mensagem à Assembleia para que seja discutida e apreciada proposta de 7% de reajuste em 1º/12/2011, 10% em outubro de 2012, 13% em agosto de 2013, 15% em junho de 2014, 12% em dezembro de 2014 e 15% em abril de 2015, contando com recursos do Estado. Se o governo federal entender que Municípios e governos precisam dar essa elasticidade ao funcionalismo público, é preciso ter coragem e determinação.

Como bem diz o nosso líder, Senador Aécio Neves, há necessidade de uma revisão desse pacto federativo, caro Deputado Sebastião Costa. Coloquem mais recursos financeiros, porque a União arrecada a maior carga tributária deste país e tem maior volume de dinheiro em suas mãos. Então, é preciso que disponham condições para Estados e Municípios melhorarem suas condições de saúde, de segurança e de educação.

Parabéns ao Governador Anastasia, que está sempre cuidando de todas as demandas da nossa sociedade de forma educada e competente. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Sebastião Costa - Eu agradeço a intervenção do Deputado Rômulo Viegas, que veio ao encontro do tema que abordarei daqui a pouco. Farei um comentário sugestivo no campo da dívida do Estado e opção pelo povo, cumprimentando o jornal "Estado de Minas", por ter tratado a questão com o realce e com a importância que ela tem, e o Presidente Deputado Dinis Pinheiro, autor do



artigo que deu origem à publicação, pois está trazendo à discussão um tema de grande importância. Não no sentido de criticar ou atribuir culpa a quem quer que seja, mas de transformar parte do resultado dessa dívida em um fundo para atendimento à pobreza extrema, que ainda existe. A pobreza é outro fator que, além da falta de recurso, em alguns aspectos pode ser um estado de espírito. Por isso é preciso que se trabalhe o corpo e a alma para que a pessoa acredite que pode mais e, assim, avance.

Concedo aparte ao Deputado Bonifácio Mourão, meu professor de Direito Penal, por quem tenho grande respeito. Não quero dizer que seja mais velho do que eu, mas que iniciou muito cedo suas atividades.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Obrigado, principalmente pelas últimas palavras. Parabenizo-o não só por presidir uma das mais importantes comissões da Casa, a Comissão de Justiça, sucedendo o grande Presidente Deputado Dalmo Ribeiro Silva, mas também porque por ela passam todos os projetos que tramitam na Casa, e pelo trabalho que V. Exa. desenvolve com todos os integrantes.

Ratifico as palavras do Deputado Rômulo Viegas e parabenizo o governo Anastasia e Alberto Pinto Coelho pelo projeto de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros. É um projeto de lei, não uma medida provisória ou semelhante, como os que tramitam no governo federal. Com tantos anos militando nesta Casa, não tenho notícia de um projeto como esse, que concede um aumento que elevará o piso para R\$4.000,00. É certo que será ao longo de quatro anos, mas é uma proposta inteligente e interessante porque prevê até mais de um percentual gradativamente por ano. O plano é chegar a vencimentos justos para todos os policiais. Parabenizamos o governo do Estado por sua determinação em fazer justiça a essa valorosa classe em um momento em que Minas Gerais inteira clama por segurança pública. Sabemos que outros segmentos sociais e dos servidores públicos também merecem aumento, mas o governo está estudando todas as propostas possíveis nessa direção.

Lamentamos, como o Deputado Rômulo Viegas, que o Estado de Minas Gerais esteja tão sacrificado em termos financeiros, particularmente pelo que paga de juros da dívida com a União. Só de juros estamos pagando aproximadamente R\$4.000.000.000,00. Isso foi tema de um pronunciamento nosso e do Deputado Carlin Moura, aqui presente. Temos de fazer um trabalho conjunto. Pagamos R\$350.000.000,00 de juros por mês. Desse dinheiro, se aumentarmos o prazo de pagamento, se diminuirmos o desconto de 13% para 10%, pelo menos, sobrarão R\$1.000.000.000,00 anuais, que darão para fazer melhores reajustes para os servidores e muito mais obras para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Parabéns, Deputado e amigo Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Obrigado. Quando era Prefeito, perguntaram-me qual seria o índice desejável a ser concedido a servidores públicos. Eu respondi que era o possível, ou seja, o que se possa cumprir. Não adianta criar uma expectativa enorme e fracassar com os vencimentos na data dos pagamentos. Começa uma bola de neve que desequilibra a vida do servidor. O melhor reajuste é o possível: prometer e cumprir.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Muito obrigado. Serei rápido. V. Exa., com brilhantismo, sucede o nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva em uma das mais importantes comissões da Assembleia Legislativa, a Comissão de Constituição e Justiça. É segurança para todos nós, deste Parlamento, ter figuras de escol, como V. Exa. e o Deputado Dalmo, à frente dessa Comissão, que é a que, lembrando do futebol, dá o pontapé inicial para a tramitação dos projetos na Assembleia. Quero dizer, por experiência, que, se o primeiro passo for ruim, a jogada não será boa. Por isso a Comissão de Constituição e Justiça tem de ter à frente pessoas com capacidade, como V. Exa. e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Quero ser rápido e aguardar o diálogo que se travará entre os dois Deputados.

Fui provocado e não aguento. Ia por outra linha, mas devo expor essa questão. O Governador Anastasia envia um projeto de lei, uma mensagem para a Assembleia Legislativa para ser discutida. Que venham os argumentos de que governo do Estado tem condição maior de dar aumento. Tenho certeza de que isso será mudado. Também virão os argumentos do governo. Vamos debater essa questão na Assembleia Legislativa. Isso é democracia; não é portaria, nem decreto, nem medida provisória, nem lei delegada. Não é tabela. V. Exa. liderava a Oposição nesta Casa quando o PT e o PMDB enviaram uma lei delegada para mudar a tabela salarial dos servidores do Estado. O que aconteceu? O PSDB, o partido que V. Exa. representava, era contra isso. Queríamos ver as tabelas, como vamos vê-las. A pressão foi muito grande, e aí nós ficamos com os soldados, em início de carreira.

É importante informar os números. Um soldado em início de carreira ficou ganhando R\$900,00, e professor, no governo do PMDB e do PT, ficou ganhando R\$180,00. Eram 300 mil professores. Foi isso o que aconteceu. Agora o governo faz desta maneira: enviou a tabela para discutirmos na Assembleia Legislativa.

Para terminar e devolver a palavra a V. Exa., quero dizer que, desde 2003, o efetivo das nossas polícias teve um aumento de 49 mil homens. Em maio de 2011, o governo de Minas anunciou a autorização de concurso na Polícia Civil para contratação de 144 Delegados e 205 Escrivães.

Deputado Inácio Franco, o governo do PMDB, no Rio de Janeiro, paga ao Bombeiro Militar R\$957,00 por mês. Em Minas Gerais, antes desse aumento, um soldado e um bombeiro ganham R\$2.041,00. Para o governo do PMDB do Rio de Janeiro alcançar o que Minas paga - fiz as contas - tem de dar, de cara, um aumento de 135% para os Bombeiros. Parabéns, Deputado Sebastião Costa. Parabenizo também o Governador Anastasia. Vamos discutir, não em lei delegada, mas em uma mensagem do Governador na Assembleia, um aumento que não seja apenas para a Polícia Militar, mas também para a Polícia Civil, os Agentes Penitenciários e os Agentes Administrativos das Polícias Civil e Militar.

O Deputado Sebastião Costa - Peço desculpas ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que tinha uma grande contribuição a dar. Mas feliz daqueles que têm compreensão do seu limite de atuação. O meu tempo se encerrou. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bruno Siqueira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, funcionários desta Casa Legislativa, mineiras e mineiros, hoje subo à tribuna da Assembleia para falar um pouco sobre minha região e minha cidade, Juiz de Fora, na Zona da Mata, uma vez que essa cidade completou, no último 31 de maio, 161 anos de história. Juiz de Fora já foi uma das cidades mais industrializadas de nosso país e foi onde se construiu a primeira usina hidrelétrica da América do Sul. Ela já foi chamada de Manchester Mineira, alusão a Manchester, cidade da Inglaterra, berço da industrialização. Entretanto, temos verificado nos últimos



anos que a cidade, infelizmente, não tem progredido, não tem enriquecido e se desenvolvido como outras regiões ou outras cidades de Minas Gerais.

Na década de 80, Juiz de Fora era talvez a 2ª cidade, economicamente falando, de Minas Gerais. Hoje, há outras cidades importantes, como Uberlândia, Betim e Contagem. Entretanto, Juiz de Fora, minha cidade, não teve o mesmo desenvolvimento.

Em virtude disso, estamos trabalhando com outros parlamentares estaduais e federais para que nossa região - e envolvo toda a Zona da Mata mineira - comece ou recomece um desenvolvimento a passos largos. Fizemos, um mês atrás, uma assembleia, organizada pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com participação de parlamentares de diversos partidos. Estavam presentes os Deputados Federais Marcus Pestana, Presidente do PSDB; Reginaldo Lopes, Presidente do PT estadual; Júlio Delgado - parece-me que ele é Vice-Presidente do PSB; Renzo Braz e o Deputado Braulio Braz, Deputados Federais e Estaduais para debater sobre nossa região e para, exatamente por meio dessa assembleia, discutir os caminhos para o futuro.

Nessa avaliação, vimos como questão muito importante a questão tributária. Como já salientei em discurso nesta tribuna, nós, na Assembleia Legislativa, precisávamos e precisamos debater a questão da diferença do ICMS nas cidades que têm fronteira com outros Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. Na semana passada, com a decisão do STF, começamos a ver uma luz no fim do túnel em relação a esse problema. Perdemos muitas indústrias em Minas Gerais para nossos Estados vizinhos. Especificamente - já disse desta tribuna -, mais de mil empregos diretos saíram de Juiz de Fora para o Rio de Janeiro. Outras cidades, em outras regiões do Estado, também perderam empregos para o Espírito Santo, Goiás, São Paulo, Bahia e, por que não dizer também, como já se falou várias vezes, para o Nordeste. Agora estamos, com essa decisão do STF, em melhor condição de lutar por mais empresas e, conseqüentemente, por mais empregos.

Fiquei muito satisfeito, até tinha apresentado um projeto nesta Casa para debatermos a questão do ICMS com os Estados vizinhos. Essa decisão do STF coloca novamente Minas em condição de brigar para que novas empresas e novos empregos cheguem ao nosso Estado.

Além disso, em nossa assembleia na Zona da Mata, concluímos outros pontos importantes para o desenvolvimento da nossa região. O aeroporto regional de Goianá, que foi iniciado pelo Governador Itamar Franco, concluído pelo Governador Aécio Neves e agora licitado para a iniciativa privada pelo Governador Anastasia, será fundamental para o desenvolvimento da Zona da Mata mineira.

É um aeroporto novo e moderno, que agora poderá fazer com que as cargas sejam deslocadas do nosso para outros Estados, para outras regiões e até mesmo para outros países. Esse aeroporto não trabalhará apenas com o transporte de passageiros. É um aeroporto que poderá fazer com que o transporte de cargas e a industrialização da região em que se localiza tragam novos empregos para a Zona da Mata de Minas Gerais.

Além disso, temos também o Expominas de Juiz de Fora, construído pelos Governadores Itamar Franco e Aécio Neves, que é fundamental para o desenvolvimento da região, fazendo com que o turismo de eventos possa proliferar em toda a Zona da Mata de Minas Gerais. Esse espaço trará também novos empregos e novos desenvolvimentos para toda a região. É dessa forma, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que a Zona da Mata e Juiz de Fora, que completou 161 anos, têm de caminhar, olhando e respeitando o passado, mas com passos novos para o futuro. Isso transformará essa cidade, que já foi, como disse, uma das mais importantes cidades industriais para Minas Gerais, em uma região economicamente ativa, para que Juiz de Fora e a Zona da Mata possam progredir para o futuro.

O Deputado Fabiano Tolentino (em aparte) - Deputado Bruno, desejo uma boa tarde a todas as Deputadas e a todos os Deputados. Fico feliz em ver a juventude trabalhando, já que estamos na bancada jovem desta Casa. Também fico muito contente em saber que, realmente, estamos fazendo um trabalho diferenciado, e que V. Exa. também trabalha para valorizar Juiz de Fora e toda a região. Portanto, fico grato e feliz. Parabéns. Pedi uma aparte apenas para parabenizá-lo e para dizer-lhe que estaremos sempre juntos. Pode contar com este Deputado. Vamos continuar assim, trabalhando por nossa Minas Gerais e por nossas fronteiras, para que, realmente, Minas não seja prejudicada pelo nosso ICMS. É isso que faz com que tenhamos ânimo para trabalhar e para melhorar, cada vez mais, a condição do nosso cidadão. Assim como V. Exa. homenageou Juiz de Fora pelo seu aniversário, acrescento que Divinópolis também completou 99 anos no dia 1º de junho. Gostaria de deixar um abraço, nesta oportunidade, a todos os divinopolitanos, e de dizer que estamos lá empenhados, assim como V. Exa. está por Juiz de Fora. Muito obrigado, e parabéns pelo trabalho.

O Deputado Bruno Siqueira - Também agradeço, nobre Deputado Fabiano Tolentino, e parabênizo V. Exa. pelo excelente trabalho realizado na Assembleia. V. Exa. é um Deputado novo e possui muita disposição e muita garra para defender os interesses de Divinópolis, que é uma cidade, como disse, que acaba de completar 99 anos.

Lembro-me também que no congresso que fizemos pela Assembleia, na Universidade Federal de Juiz de Fora, tivemos a participação de um grande Deputado Federal, Gabriel Guimarães, do PT, que esteve presente e interessado. Ele é jovem também e está somando esforços para que possamos trazer recursos federais para Juiz de Fora e para a Zona da Mata mineira. Repito as palavras de seu pai, ex-Deputado Virgílio Guimarães: "A nossa região está carente de recursos federais." O governo Lula foi fundamental para todo o Brasil, para a Zona da Mata e para mudar a história social deste país. Durante esse governo, existiam excelentes programas sociais, contudo havia uma carência de investimento e de infraestrutura em toda a nossa região. As palavras do ex-Deputado Virgílio Guimarães e a presença do Deputado Gabriel Guimarães reforçaram esse time de Parlamentares federais que esteve presente na nossa reunião. Isso nos incentivou a construir, para o futuro, projetos de transformação e de desenvolvimento para Juiz de Fora, para a Zona da Mata mineira e também, por que não dizer, para Minas Gerais como um todo.

O Deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)\* - Boa tarde, Deputado Bruno Siqueira. Gostaria de cumprimentá-lo e de elogiá-lo. Eu também sou de Juiz de Fora e cursei ali uma universidade federal, formando-me em Medicina no ano de 1995. Tenho um irmão, Luiz Carlos dos Santos, que é Vereador em Juiz de Fora. Gostaria de parabenizá-lo e de valorizá-lo, por sua preocupação com a desigualdade dos tributos, existente de um Estado para o outro. Trago uma visão otimista, pois sabemos que Juiz de Fora é hoje um polo de ensino importante, não só para Minas Gerais, como também para os outros Estados, já que possui a Universidade Federal de Juiz de Fora, a Unipac, a Suprema, além de todos os outros polos de ensino.



Também quero citar aqui uma contribuição que a Zona da Mata tem dado, não só à nossa região e ao nosso Estado, mas também a Estados vizinhos, com o nosso crescimento em termos de saúde. A Fundação Cristiano Varella, o Hospital do Câncer de Muriaé, hoje um dos hospitais de referência no nosso Estado e em todo o País, atende milhares de pessoas, dando acolhimento, no combate a uma temível doença, que é o câncer. Você está de parabéns em representar aqui a nossa região da Zona da Mata. Também como representante, Deputado eleito pela Zona da Mata, eu gostaria de trazer este pronunciamento otimista. Sabemos que tantos Deputados estão juntos, empenhados, somando esforços para que a nossa região continue crescendo.

Quero lembrar que, quinta-feira, às 10 horas, temos uma audiência pública para tratarmos exatamente do fortalecimento da saúde na nossa região, que contará com a Comissão de Saúde da Assembleia e com a Secretaria de Saúde. Discutiremos juntos, levantando os nossos problemas e as nossas falhas, e, em conjunto, buscaremos soluções para que toda a nossa população tenha saúde de qualidade e atendimento digno. Obrigado, Deputado Bruno Siqueira, pelo aparte.

O Deputado Bruno Siqueira - Agradeço, Deputado Doutor Wilson Batista, e fico muito satisfeito em escutar as palavras de V. Exa., que justificou sua ausência na nossa assembleia, mas estava presente exatamente nos diálogos na Assembleia Legislativa de fortalecimento da nossa região. V. Exa. tem feito um trabalho excepcional não só como parlamentar, mas também como médico, para toda a Zona da Mata de Minas Gerais, juntamente com o Deputado Federal Lael Varella, no hospital de Muriaé. É uma referência não só para a região, mas para o Brasil, em tratamento oncológico, do câncer. Ficamos realmente muito satisfeitos com essas palavras de V. Exa.

Apesar de em Juiz de Fora, na Zona da Mata - e por que não dizer em todo o Estado? -, a saúde pública ser um grande problema, tive a satisfação de estar, na época, juntamente com o Prefeito Custódio Mattos e com o Presidente Lula, na inauguração das UPAs em Juiz de Fora. Obras importantes que melhoraram a saúde da população da cidade e da região foram realizadas, mas precisamos avançar muito. Para isso, o Governador Anastasia já está trabalhando para fazer com que o Hospital Regional da Zona da Mata, que começou a ser construído ano passado, seja concluído ano que vem. É dessa forma que temos trabalhado.

A Oposição e a Situação, quando federal ou estadual, invertem-se. Quando falamos do governo federal, o PSDB é Oposição; quando nos referimos ao governo estadual, o PT é Oposição. Para desenvolver a Zona da Mata e Juiz de Fora precisamos de união. Foi nesse sentido que a presença do Deputado Federal Marcus Pestana, Presidente do PSDB estadual, e do Deputado Federal Reginaldo Lopes, Presidente do PT estadual, transformou a assembleia de desenvolvimento que fizemos numa espécie de documento, que estamos produzindo em conjunto com os diversos partidos políticos, para o desenvolvimento da região.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Bruno Siqueira. Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo na Assembleia Legislativa, notadamente pela região da Zona da Mata mineira. Sou nascido em Belo Horizonte, mas tenho as origens na Zona da Mata. Minha família é de São João do Manhuaçu, cidade pequena à beira da Rio-Bahia, da BR-116, perto de Realeza. Portanto, tenho raízes profundas na Zona da Mata. Estive esse fim de semana em Muriaé, discutindo assuntos importantes para a Zona da Mata, referentes à preservação ambiental, preocupação dos agricultores familiares, que são muitos nessa região. Como V. Exa. sabe, eles estão nos arredores de Juiz de Fora. Estamos preocupados com a questão da agricultura familiar e com a chegada do mineroduto, que tem sido anunciado e do qual poucas notícias se tem. Temos uma audiência pública aqui, dia 14, e gostaria de já fazer o convite público a todos que possam participar, notadamente a V. Exa.

Parabenizo-o particularmente pelo trabalho que vem fazendo por Juiz de Fora e pelo aniversário da nossa Capital da Zona da Mata. É uma cidade aconchegante, com um povo hospitaleiro que V. Exa. tão bem aqui representa. Sendo V. Exa. do PMDB, do nosso Bloco Minas sem Censura, e tendo essa ligação que todos temos com o governo da Presidente Dilma, com certeza V. Exa. conseguirá, como já tem feito, muitas ações em benefício da nossa Zona da Mata, da nossa querida Juiz de Fora. Ela está muito bem representada com V. Exa. neste Parlamento.

O Deputado Bruno Siqueira - Agradeço a V. Exa., Deputado Rogério Correia.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) - Muito obrigado, falarei apenas 1 minuto em respeito ao tempo.

Em primeiro lugar, parabenizo-o pelo trabalho de V. Exa. nesta Assembleia Legislativa. Sou testemunho da sua abnegação, do seu trabalho e de sua responsabilidade. Quero ombrear-me com V. Exa. no compromisso de ajudar a Zona da Mata nessa fase difícil pela qual passa. Ao longo dos anos, ocupou um lugar de destaque no cenário nacional e hoje tem sido prejudicada pela guerra fiscal. O Supremo Tribunal Federal cuidou de dar um basta nessa guerra. Com razão, o Governador Anastasia sempre pregou que essa guerra teria de ter um fim. O Supremo não poderia deixar de participar dessa situação. Creio que agora, em relação à Zona da Mata, sob a batuta de V. Exa. e com o nosso trabalho em Além Paraíba, conseguiremos empregos para essa região, que não mais será vítima da voracidade da guerra patrocinada pelo Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O Deputado Bruno Siqueira - Agradeço ao Deputado Délio Malheiros.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, uma boa tarde a todos.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para voltar a um tema importante, que é a responsabilidade fiscal, e para falar um pouco sobre o que vem ocorrendo, ao longo dos anos, com as Prefeituras, com o governo do Estado, com o governo federal, no que diz respeito, de modo geral, às contratações. Hoje, vemos que os governos municipal, estadual e federal se encontram em dificuldades. Mesmo não havendo o aumento da receita, há um crescimento vegetativo da folha de pagamento, inviabilizando, muitas vezes, o potencial de qualquer dos Poderes de estar procedendo a reajustes, principalmente para o funcionalismo.

Na última semana, fui procurado por membros da Polícia Civil, que pediram ao Bloco, por meu intermédio, que fosse lida aqui uma mensagem de insatisfação dessa categoria. Sabemos das dificuldades dos governantes, mas sabemos também que é preciso uma grande discussão para que realmente possa haver correção de valores de algumas carreiras do Estado, do Município e do governo federal, para que haja harmonia.



Sei que o Governador do Estado encaminhou a esta Casa uma nova tabela para atender às Polícias Civil e Militar. Ainda não tive acesso aos dados e às informações, mas sei que ela já foi publicada. Volto sempre à questão a que tenho me referido, com muita frequência, sobre a pregação do governo de unificar as ações das Polícias Civil e Militar. Este Deputado não concorda com isso. Acho que, na prática, isso não existe. Não existe, porque temos a categoria de Delegados de Polícia que, hoje, são muito mal-remunerados. Na verdade, não há números suficientes de Delegados para atender a todas as cidades de Minas Gerais. Essa dificuldade coloca em risco uma das coisas mais preocupantes que a população do Estado tem: segurança pública. Venho batendo nessa tecla, ou seja, desvincular o salário do Delegado de Polícia do segmento da Polícia Militar. Enquanto isso não ocorrer, teremos dificuldades nas ações das Polícias Civil e Militar.

Hoje, não é possível um Delegado ganhar menos que um Defensor Público. Não que o Defensor Público não mereça, pois lutou muito para chegar à remuneração de um servidor do Ministério Público. A própria lei federal determina isso, quando houve realmente a valorização dos Defensores Públicos. A meu ver, os Delegados não devem ser comparados com os Defensores, pois merecem um salário compatível com o deles.

Deputado Rogério Correia, permitirei um aparte a V. Exa., mas gostaria apenas de ler algumas informações, para que tenhamos noção do que foi solicitado na quinta-feira, e não foi possível, pois a reunião não foi aberta. (- Lê:)

“Informações sobre a Polícia Civil. Nós, servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, explicitamos nesta carta nossa preocupação com o descaso do governo estadual em relação à categoria e à sociedade. Nos últimos anos, o Executivo mineiro tem tratado esses profissionais com desrespeito e negligência, sem considerar a ineficácia da segurança pública para a população.

No âmbito da Polícia Civil de Minas, cerca de 9.120 cumprem a demanda de 853 cidades, que correspondem a 15,5% do total de Municípios do País. Isso significa que diversos profissionais da PCMG precisam trabalhar mais de 40 horas semanais para atender às diversas necessidades da população. Com efetivo defasado há anos, vários policiais são obrigados, no final de sua jornada de trabalho, a permanecer no exercício de suas funções com objetivo de realizar suas atividades. Isso porque, há um prazo estipulado por lei para a conclusão das investigações por eles desenvolvidas.

Por outro lado, o surgimento de novas vagas não sanará totalmente o problema. Outras medidas também se fazem necessárias: melhor aparelhamento das polícias, qualificação dos policiais civis, mais viaturas, coletes à prova de balas, hospital equipado e assistência às suas famílias. Diversos profissionais trabalham sem condições mínimas de trabalho, não possuem adicional de insalubridade, horas extras, adicional de periculosidade nem recebem circunscrição ampliada. Imaginem cumprir suas tarefas dividindo computadores e outros materiais? Essa é uma realidade de muitas cidades do interior do Estado. Vejam também como é trabalhar em vários lugares, sob constante perigo, sem receber um adicional pelo serviço desempenhado. Os funcionários dos Correios e Oficiais de Justiça, por exemplo, já recebem o adicional de periculosidade. E os policiais? Correm menos riscos que esses servidores?

Prezados cidadãos, a vida, nosso bem maior, é o foco de nossa atividade e não tem reconhecimento por parte do governo. Somos a polícia que investiga para reunir elementos necessários à punibilidade, que em concreto constitui ação preventiva ao cometimento de novos crimes. Buscamos proteger pessoas, mas, para tanto, necessitamos de proteção às nossas vidas. Temos esposas, maridos, filhos, mães, pais e irmãos. Quando lutamos por melhores salários é para garantir às nossas famílias condições de uma vida mais digna e mais segura. Equivocadamente, veicula-se o estereótipo de que o servidor público tem emprego garantido. Mas, contrariamente a essa imagem que se pretende criar, a realidade é bem diferente: o servidor público quando exonerado não tem direito a seguro-desemprego, FGTS e aos demais benefícios fornecidos aos trabalhadores da rede privada. Somos dispensados sem direitos e garantias.

Os profissionais da Segurança Pública, por exemplo, lidam diariamente com documentos sigilosos, provas materiais de crimes (armas, drogas, explosivos, munição, etc.) e, principalmente, com prazo. Muitas vezes, por falta de condições de trabalho, respondem administrativamente, com risco de perder a função por qualquer desatenção ou erro nas execuções das investigações.

Vários servidores tiveram de se afastar de suas funções por problemas de saúde, como depressão, em decorrência da grande carga de trabalho.

Minas Gerais é um dos Estados com maior PIB do Brasil, e não se justifica que, mesmo com uma das maiores arrecadações, pague menores salários aos profissionais da Polícia Civil. O Estado tem o 3º pior salário da categoria no Brasil. Diante disso, solicitamos que se solidarizem com nossa luta, encaminhem mensagem de apoio e todas as demais condições.”

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Ivair Nogueira. Parabeno-o pela coragem de trazer essa carta e de fazer sua leitura a pedido dos policiais civis, Delegados e Detetives, que estão agora se mobilizando. Haverá uma assembleia por esses dias, com uma expectativa de greve como último esforço que se faz para tentar demonstrar ao governo a real situação da segurança pública.

Deputado Ivair Nogueira, esse assunto precisa ser enfrentado pelo governo e não pode ser escamoteado. Em geral, o governo Aécio Neves e agora Anastasia reagem da mesma forma como sempre reagiram aos problemas que surgem em Minas Gerais. Primeiro, tentando dizer que o problema não é deles, arrumam sempre um subterfúgio. Na verdade, desviam-se do assunto e vão conversar sobre governo federal, interplanetário, problemas que há em outros planetas e Estados, e não enfrentam o problema aqui. Em segundo lugar, escondem isso da população mineira, por meio de uma censura que sabemos persistir em Minas Gerais sob uma áurea que se forma e uma blindagem que se faz ao governo. Essa não é a melhor forma de agir.

Portanto, Deputado, trazer o assunto para o debate público é fundamental para que o governo encare o problema e procure soluções. Escondê-lo ou, como se diz popularmente, varrer a sujeira para debaixo do tapete não resolve. Quer dizer, o Governador Anastasia deve saber que tapar o sol com a peneira não resolve principalmente um problema tão bombástico como é o da segurança pública. O quadro que V. Exa. pintou é, de fato, caótico.

Agrega-se a tudo isso a greve da educação que está marcada para se iniciar amanhã em Minas Gerais. Na realidade, há uma greve no setor educacional já anunciada, pois a discussão e o debate não se efetivam, como não se efetivaram relativamente à segurança pública. Já está marcada também uma greve para o dia 15 no setor da saúde. Assim como V. Exa., o Deputado Antônio Júlio, por



diversas vezes, alertou sobre os problemas que estavam ocorrendo na segurança pública, mas o governo fingiu que não existiam. Agora estamos diante de fatos consumados: uma possível greve na segurança pública, na educação pública e na saúde pública. Contudo o governo continua desdenhando, fugindo ou tentando esconder os problemas. V. Exa. traz aqui o problema para alertá-lo para uma solução.

Deputado Ivair Nogueira, pode ser até normal que movimentos grevistas e reivindicatórios existam. No entanto por que, em Minas, isso toma essa forma e dimensão? Porque durante todo esse período o ex-Governador Aécio Neves e o Governador Anastasia difundiram para todo o País uma ideia de que Minas Gerais ia muito bem. Além disso, difundiram que havia aqui o chamado déficit zero e que Minas não tinha problema nem dívida. V. Exa. se lembra muito bem disso. Disseram muito que essa dívida tinha sido solucionada com o choque de gestão. Na verdade, o choque de gestão foi o que dissemos, ou seja, o arrocho no serviço público, nos servidores públicos. O déficit zero é uma mentira que agora foi revelada pelo próprio Senador Aécio Neves, pois há uma dívida de R\$67.000.000.000,00 do Estado com a União. Apenas concluo dizendo que uma dívida de R\$67.000.000.000,00, a mentira do déficit zero e o descaso com a saúde, a educação e a segurança pública estão transformando Minas Gerais numa panela de pressão.

Não é possível mais que o governo desvie o assunto, que não enfrente o problema em Minas Gerais porque, se assim agir, teremos dias longos e difíceis para o nosso Estado, e não é o que desejamos. Desejamos é a solução. V. Exa. está de parabéns por trazer esse problema para ser discutido aqui. Aqui termino, Deputado. Nosso Bloco está à disposição para intermediar esses conflitos e tentar a melhor solução possível, mas que não seja a greve, que não interessa a nós nem a ninguém.

O Deputado Ivair Nogueira - Muito obrigado, Deputado.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Deputado Ivair Nogueira, não poderei falar muito, apenas por 1 minuto, porque o Deputado que o aparteu gastou 5 minutos do seu tempo para dizer coisas que nos deixam impressionados. Ele está vivendo em outro lugar. É um adorador do caos, ele quer a greve geral no Estado de Minas Gerais. Só que acabou a campanha. O Governador Anastasia venceu. Aécio Neves é Senador da República. Vencemos em 1º turno. Creio que é importante descer do palanque porque a campanha acabou, os mineiros têm de viver. Espero que a postura seja como a de V. Exa., que trouxe uma questão para apresentar.

Quero lembrar justamente ações que V. Exa. empreendeu nesta Casa, e muito bem, com muita coragem. V. Exa. foi relator da CPI Carcerária. No seu relatório final há um projeto de lei que se tornou lei em Minas Gerais. Determinava que os presos que estavam com os Delegados, estavam com a Polícia Civil, deveriam ir para a Secretaria de Administração Prisional. Quantos anos esperamos, Deputado Ivair Nogueira, para sua lei se tornar realidade, a nossa lei se tornar realidade? Olhem, sei que é importante. Os Delegados vêm alcançando vitórias. Primeiro, eles não cuidam mais de presos; 100% de custeio dos presos em Minas Gerais, que são 51 mil, é o governo do Estado que banca; 99% de investimentos são do governo do Estado, praticamente nenhum centavo do governo federal, apesar de aqui, bem próximo de nós, na Penitenciária Nelson Hungria, haver 40 presos da Polícia Federal, e 14 deles são estrangeiros. Depois os Delegados conseguiram a carreira jurídica, com apoio de V. Exa.

O Deputado Ivair Nogueira - Eu fui relator, Deputado.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Com apoio dos Deputados desta Casa. Creio que são vitórias que vêm acontecendo. O que ganha um policial em Minas Gerais não tem comparação com os dos outros governos. Um Bombeiro militar em Minas Gerais hoje, sem o aumento, ganha quase 150% a mais do que um Bombeiro do Rio de Janeiro, da Bahia, Pernambuco, do Paraná, enfim, mais do que em vários lugares. É importante lembrar o esforço do Estado de Minas. Por isso Aécio Neves é sempre lembrado, até pela Oposição; Anastasia é lembrado com carinho pelo povo de Minas. Não vamos aceitar golpe, não aceitamos golpe. A campanha terminou. Vamos descer do palanque e deixar o Anastasia, o eficiente, trabalhar. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Muito obrigado. Antes de concluir a minha fala, digo que a minha preocupação, Deputado João Leite, é justamente porque fui relator da carreira jurídica, eu acreditava que seria um passo importante para que os Delegados realmente obtivessem um ganho maior, porque não haverá unificação das ações das Polícias Civil e Militar se continuar da forma como está, vinculando Delegado a um cargo inferior ao de Coronel da Polícia Militar. O Governador será informado das ações, mas, na prática, isso não vai acontecer. E nós, como parlamentares da Situação ou da Oposição, temos deveres. Estamos vivendo, no interior, todas essas situações. Há o caso de Betim, Deputado João Leite, onde, na delegacia de polícia, um Delegado tem mais de mil inquéritos. Seria o caso de concurso público, de mais funcionários. E digo que não é culpa deste governo, não, mas de vários governos que, ao longo dos anos, não investiram na segurança pública. Como V. Exa. sabe, dinheiro do fundo penitenciário ia cair no caixa único do Estado, e deixaram de investir, no passado. E agora está acontecendo essa bomba de efeito retardado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Liza Prado\* - Sr. Presidente, está uma dureza falar aqui. Como o pessoal não respeita o tempo, não falamos, já são 15h30min.

Gostaria de cumprimentar, neste dia 7 de junho, Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, todos os nossos amigos. Quero cumprimentar todos os jornalistas do Estado de Minas Gerais, especialmente os que trabalham nesta Casa, esperando que continuem sendo fortes desbravadores para levar as notícias para todos os cantos do Estado e do País.

Em primeiro lugar, quero falar um pouco da dificuldade que o povo de Uberlândia tem enfrentado com o Ministério do Trabalho. Temos apenas quatro funcionários para atender 22 Municípios cuja população tem de retirar a carteira de trabalho em Uberlândia. Até janeiro, as pessoas tiravam na hora a sua carteira de trabalho; agora, com a digitalização e o papel-moeda, apesar de ter ficado até mais fácil, a demora é de mais de 15 dias. Falta funcionário, e todo o povo da região fica esperando para tirar a sua carteira. Estou encaminhando requerimento a Brasília, para que, pelo Ministério do Trabalho, aloque mais recursos nessa área e prepare outras regiões para a confecção da carteira de trabalho. Algumas pessoas se deslocam por horas para chegar a Uberlândia - as que vêm do Distrito de Tapuira, por exemplo, percorrem até 50km - e não conseguem pegar a senha, pois são distribuídas apenas 80 senhas por dia. São dificuldades como essa que nos fazem perceber que o brasileiro e a brasileira pagam altos impostos e não têm serviços de qualidade sequer para a entrega de um documento necessário para o primeiro emprego, o que prejudica muitas pessoas - conseguem o



emprego e não têm a carteira de trabalho. É muito grave que, na 2ª maior cidade do Estado, enfrentemos um problema básico como esse. Ninguém merece! Então, estou apresentando um requerimento e espero que realmente se melhore essa situação.

Falei da minha região e da minha cidade, que precisa de infraestrutura, mas também gostaria de fazer uma denúncia grave, que apresentei ao Ministério Público de Contagem, sobre a qualidade da merenda escolar e os 30% da agricultura familiar que a Prefeitura de Contagem não tem respeitado. Fico indignada de ver a qualidade da merenda servida. A qualidade e a marca da merenda oferecida pela Nutriplus, uma das empresas denunciadas em matéria do “Fantástico”, têm surrupiado, com tramoias e falcatruas, o direito sagrado das crianças do Estado de Minas Gerais a uma alimentação de qualidade. Como se não bastasse a falta de qualidade da alimentação oferecida, em Contagem a lei federal que estabelece que se adquiram 30% de produtos “in natura” da agricultura familiar não tem sido respeitada. Fico muito indignada que isso seja feito por um governo que tem à frente o Partido dos Trabalhadores, que, aliás, muito nos honra. Votei na Dilma, defendi o governo Lula por diversas vezes e acredito que esses foram os dois governos que mais trouxeram avanços a este país. Mas em Contagem ele nos tem envergonhado, em primeiro lugar, porque fechou as Funecs. Como pode fazer isso um partido que defende tanto a causa popular? Várias Funecs foram fechadas, mas vamos lutar para que sejam reabertas, até porque há um recurso próprio para isso. A ideia recebeu até prêmio e deveria ser elogiada. Mas, com o fechamento das Funecs, vários professores ficaram deprimidos, fora do serviço para o qual fizeram concurso, que é lecionar, sua paixão. Também não se preocuparam com o curso técnico, que é aliado ao curso prático, às questões do dia a dia, preparando as pessoas para enfrentar a vida custosa que se leva no sistema capitalista. Mas, além de tudo isso, vem agora a qualidade da merenda. Estive em uma escola municipal e filmei - até porque provo o que falar aqui - o que estava sendo servido: um mingau de chocolate, quando no cardápio contratado da Nutriplus se dizia que teria isca de carne. Não tinha nem cheiro de carne! Nunca viram carne ou qualquer dos produtos da agricultura familiar que deveriam ser responsáveis por 30% da alimentação. Se não há uma associação, que façam como em Belo Horizonte: contratem associações no entorno, que assim ajudam também os agricultores, que tanto produzem para alimentar este país.

Mas estive lá, e não tinha nem cheiro de carne. Olhando o cardápio que estava afixado na escola, percebi que ele era um e o do contrato era outro. O que as crianças estavam comendo - e a maioria estava jogando fora - era um mingau achocolatado. Não sei que nutriente tem isso. Creio que isso é de deixar qualquer pessoa indignada, contrariada e decepcionada. Sou admiradora do PT e sei que ele faz um trabalho brilhante. A Prefeita, quando entrou em Contagem, fez um trabalho bonito, mas na questão da educação está levando bomba, pois está fechando Funecs e deixando crianças serem ludibriadas. Sr. Presidente, que nutriente tem um mingau desses? As crianças estão deixando de comer um produto que deveria ser uma carne, uma fruta saudável e fresquinha ou um vegetal para comer um mingau horrível, que a maioria joga fora. Às vezes, a merenda é o único alimento que essa criança irá receber no dia. Que esse desrespeito sirva de exemplo para todo o Estado de Minas Gerais.

Apresentei denúncia no Ministério Público. Apresentei provas: fotos dos cardápios e o contrato da Nutriplus. Espero que isso seja averiguado e fiscalizado, e, se possível, se houver evidências de que haja membros como esses que foram denunciados pelo “Fantástico”... Espero e quero acreditar que ali não esteja instalada a máfia da merenda escolar. Não podemos admitir tirar comida da boca de crianças. Espero e desejo que realmente isso seja apurado e que as crianças tenham alimento de qualidade. Acompanharei para que as crianças tenham aquilo que lhes é de direito. Pagamos impostos, e tenho certeza de que a minha obrigação, como Deputada, é defender e fiscalizar. Espero que essas denúncias que apresentei sejam apuradas.

Infelizmente, meu tempo acabou. Iria apresentar um vídeo com as provas do que estou falando, mas, se houver interesse, estarei à disposição.

\* - Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/6/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Adalclever Lopes**

exonerando Andrea Alves Patricio Vilela do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;  
nomeando Waldir Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### **Gabinete da Deputada Luzia Ferreira**

exonerando Gracilene Alves Lopes do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;  
nomeando Alexandrina Aparecida Morias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;  
nomeando Geraldo Magela Luzia da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;  
nomeando Gracilene Alves Lopes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

#### **Gabinete da Deputada Rosângela Reis**

exonerando Alaor Ferreira Côrtes do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;  
exonerando Antônio Alves da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;  
exonerando Tadeu Esteves Marçal do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;  
nomeando Alaor Ferreira Côrtes para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;  
nomeando Tadeu Esteves Marçal para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.



### TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ervália. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada, art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Município de Carlos Chagas. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada, art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Baldim. Objeto: doação de bens móveis antieconômicos e irrecuperáveis. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.



### ERRATA

### PROJETO DE LEI Nº 2.011/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/6/2011, na pág.137 , col. 3 , onde se lê:

“ - Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”, leia-se:

“- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”.